



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO –
TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.11.17.01.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar o Extrato do Contrato Nº 2018.02.26.02 da Tomada de Preço Nº. 2017.11.17.01, Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - Data da Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2018. Valor: R\$ 418.367,75 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Setenta e Cinco Centavos), cujo Objeto: Contratação de empresa para conclusão da Reforma da 1ª Etapa, bem como a Conclusão da Construção e Ampliação da 2ª Etapa do Estádio de Futebol Municipal João Uchôa de Albuquerque (Uchoão), Localizado no Bairro Vila Esperança, de interesse do Município de Acopiara/Ce, conforme projeto básico em anexo. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Prazo de vigência: Até 26 de Fevereiro de 2019. Origem dos Recursos: Próprios/Transf. Convênios/União/Outros. Dotação Orçamentária: 1102. 27 812 0616 1.057 - 4.4.90.51.00 - Assinada pela Contratada: Alexandre Brasil Vieira - Assinada pela Contratante: Cicero Francisco Ramos - Cargo: Ordenador de Despesas

Acopiara/Ce, 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:6BFE8948

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 718 DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 506/2011, são reajustados nos termos dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 718/2018

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	AGA	01	2.216,00
Agente Legislativo	AGL	01	2.216,00
Agente de Segurança	AGS	01	972,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	972,00

ANEXO II DA LEI Nº 718/2018

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS
Assessor Administrativo	ASA	01	1.080,00
Assessor Legislativo	ASL	01	1.080,00
Assessor de Finanças	ASF	01	1.080,00
Assessor de Comunicação	ASC	01	1.080,00

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:4A0434CA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 719 DE 20 DE MARÇO DE 2018

“Declara de utilidade pública a Associação dos Ciclistas de Altaneira - ACICA e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Ciclistas de Altaneira, de sigla ACICA, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ (MF) sob nº 26.714.606/0001-82 e sede na Rodovia CE 388 Km 1, nº 52, Sítio Poças, Município de Altaneira, Estado Do Ceará.

Art. 2º. Cessarão os efeitos desta declaração de utilidade pública, caso a entidade substitua os fins constantes para a qual foi criada, bem como deixar de cumprir suas disposições estatutárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:24C0CA15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 066/2017

PORTARIA Nº 066/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO, que lotar e relotar servidor, no âmbito de uma mesma entidade administrativa, sem que sequer implique mudança de domicílio, é ato discricionário para atender as necessidades da administração, desde que devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO, que não há qualquer prejuízo ao servidor sua alteração de secretaria dentro da sede do município, que está sendo realizado para atender as necessidades da administração;

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar a Sra. **CICERA PEREIRA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 473.155.393-87 da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE** para **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista a necessidade do órgão e a disponibilidade do servidor, conforme respostas aos ofícios.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que o remanejamento que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízos aos serviços públicos prestados e à interessada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 09 de março de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6775829C

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 067/2017,

PORTARIA Nº 067/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR, NA
FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO, que foi preenchimento dos pressupostos legais contidos noregulamentado Regime Geral da Previdência Social, para aposentadoria por tempo de contribuição;

RESOLVE,

Art. 1º - Concede aposentadoria a por tempo de contribuição a Servidora **INES ANTUNES BRANDÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 680.574.903-49, com início em 16/01/2018.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando a possibilidade da servidora manter suas funções no cargo, caso seja da sua conveniência, posto que foi aposentada por tempo de contribuição e não por idade e/ou por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 09 de março de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:86E2EC58

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 068/2017

PORTARIA Nº 068/2017, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDOR, NA FORMA PREVISTA EM
LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede licença sem remuneração ao professor **MARCOS NOBRE FRAZÃO**, entre o período de **05 DE FEVEREIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018.**

Art. 2º - Fica o licenciado ciente da continuidade do processo administrativo disciplinar que tramita junto a comissão deste Paço Municipal, devendo apresentar-se junto a comissão para apresentação de defesas e audiências, evitando prejuízos ao andamento do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 12 de março de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E55CFB21

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 69/2018

PORTARIA Nº 69/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO, NA FORMA PREVISTA EM
LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DE MATOS ARRAIS**, inscrita no CPF sob o nº 502.542.273-68 ao cargo comissionado de **COORDENADORA MUNICIPAL DO COMDEC** - Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 16 de março de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4986512F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 70/2018

PORTARIA Nº 70/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO, NA FORMA PREVISTA EM
LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor **RÔMULO JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 036.651.823-28 do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de março de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4B9FB044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
0503.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a **ANULAÇÃO do Pregão Presencial Nº. 0503.01/2018**, que tem por objeto a **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (BANDAS MUSICAIS) E SEGURANÇAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS**, com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante decisão da Autoridade Competente, Sr. Secretário Turismo e Cultura. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 20 de Março de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:433F0B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018
Aratuba Ceará, 16 de março de 2018.

Designa os membros da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para escolha dos Mediadores e dos Facilitadores do Programa Novo Mais Educação do Município de Aratuba-Ceará.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Imaculada Maria dos Santos, Maria Adiléa Farias Lima, Francisca Marta Colares de Matos, Isabel Cristina Souza Ramos, Francisco Evandro Alves da Silva, Ismael Rômulo Gomes de Souza e Maria Bernardino Souza, para fazerem parte da **Comissão de Inscrição e Avaliação** do Processo Seletivo para escolha dos Mediadores e dos Facilitadores do Programa Novo Mais Educação.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo serão de acordo com a Resolução do FNDE nº 5/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:23B6F4DE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018**

Portaria nº. 03/2018, de 16 de março de 2018.

Designa servidor para o exercício de atividades de controle interno – almoxarifado.

A Secretária de Educação do Município de Aratuba-Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rita de Cássia Prudêncio Lima**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, contratada, matrícula nº 165152-8, lotada nesta Secretaria, para exercer as atividades de controle interno referente ao **almoxarifado**.**Art. 2º** - Suas atribuições são: recebimento, controle de qualidade, guarda, controle da movimentação e reposição de material de expediente e limpeza.**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.**

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Aratuba-Ceará, em 16 de março de 2018.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:CF7436CE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018**

Portaria nº. 04/2018, de 16 de março de 2018.

Designa servidor para o exercício de atividades de controle interno – merenda escolar.

A Secretária de Educação do Município de Aratuba-Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rita de Cássia Prudêncio Lima**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, contratada, matrícula nº 165152-8, lotada nesta Secretaria, para exercer as atividades de controle interno referente à merenda escolar.**Art. 2º** - Suas atribuições são: recebimento, controle de qualidade, guarda, controle da movimentação e reposição da merenda escolar.**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.**

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Aratuba-Ceará, em 16 de março de 2018.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:E8EC1FFF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**O Fundo Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.03**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1****UNIDADE ADMINISTRATIVA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTACÃO DESTE MUNICIPIO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
MERCANTIL KAYO LTDA	2	R\$ 33.892,66

Totalizando em valor de **R\$ 33.892,66** (Trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEYTON MORAES BEZERRA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA - Ordenador de Despesas - Fundo Municipal de Saúde.

Arneiroz – CE, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:034BF3AE**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**O Fundo Municipal De Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.01**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1****UNIDADE ADMINISTRATIVA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTACÃO DESTE MUNICIPIO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Fundo Municipal De Saúde	10.301.0171.2.011.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	R\$ 3.650,00

Totalizando em valor de **R\$ 3.650,00** (Três mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: EBRIVALDO SANTOS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA - Ordenador de Despesas - Fundo Municipal De Saúde.

Arneiroz – Ce, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:77CD8A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 057B/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 057B/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Raimundo Nonato de Sousa Cavalcante**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 377699536 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 284.056.331-20, Chefe de Divisão de Iluminação e Limpeza Pública, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 15 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Arneiroz-CE

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:C1CD86A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 057C/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 057C/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Lourenço Evangelista de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG: 70475783 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 204.124.013-04, como Assessor III (ARN-11), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 15 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Arneiroz-CE

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:B5711220

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 059/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 059/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Maria Rosilene Alves de Sousa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 305373096 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 002.591.123-64, para exercer o Cargo em Comissão de **Assistente Técnico Pedagógico**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 19 de FEVEREIRO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Arneiroz-CE

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:02073937

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 061A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 061A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Thalyta Gleyane Silva de Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2003034081718 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 027.611.503-17, como Chefe de Divisão do Nomes (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de MARÇO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal

Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:50A767D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 061B/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 061B/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO O disposto no art. 106, do Estatuto do Servidores, que prevê concessão ao servidor estável de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

Que a servidora **MARIA EDILANIA TEIXEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais, requereu a referida licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **MARIA EDILANIA TEIXEIRA ARAUJO**, matrícula nº 1677, a partir de 1º de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 01 de Março de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:307D4FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 061C/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 061C/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Elizândra Feitosa Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 576942029 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 056.237.693-30, como Chefe de Divisão do Nomes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 02 de MARÇO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E766FD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 065/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 065/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Suziana Monteiro Pessoa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 330201598 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 890.541.483-49, como Chefe de Divisão de eventos, Feiras e Exposições, nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 15 de MARÇO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:80FCF34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria De Administração E Planejamento do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.02**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	5	R\$ 2.690,00

Totalizando em valor de **R\$ 2.690,00** (Dois mil seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: EBRIVALDO SANTOS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO - Ordenador de Despesas - Secretaria De Administração E Planejamento.

Arneiroz – Ce, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:2AC41EA5**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria Municipal de Agricultura do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.05**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTACÃO DESTE MUNICIPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
MERCANTIL KAYO LTDA	6	R\$ 796,60

Totalizando em valor de **R\$ 796,60** (Setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEYTON MORAES BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura.

Arneiroz – Ce, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:7D177C57**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE nº 2018.03.07.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO PARA DESENVOLVER A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE HORTIFRÚTIS, COM ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ARNEIROZ, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a pessoa física, ABILIO GOMES DO NASCIMENTO, Totalizando um valor global de **R\$: 12.100,00** (Doze mil e cem reais) referente os item 1, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenadores de Despesas da Secretaria de Agricultura.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Arneiroz - CE, 20 de Março de 2018.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Fundo Geral

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:1069FB48**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria de Assistência Social do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.04**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTACÃO DESTE MUNICIPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
MERCANTIL KAYO LTDA	4	R\$ 972,10

Totalizando em valor de **R\$ 972,10** (Novecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEYTON MORAES BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Assistência Social.

Arneiroz – Ce, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:9F786C08**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria De Assistência Social do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.08**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.020.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	3	R\$ 23.178,35

Totalizando em valor de **R\$ 23.178,35** (Vinte e três mil cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDNALDO FEITOSA ALENCAR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas - Secretaria De Assistência Social.

Arneiroz – Ce, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:51E93F63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal De Educação do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.07**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
MERCANTIL KAYO LTDA	8	R\$ 1.842,50

Totalizando em valor de **R\$ 1.842,50** (Um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEYTON MORAES BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA GARDÊNIA GONÇALVES - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal De Educação.

Arneiroz – Ce, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:B75991C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria De Infraest, Serviços Públicos E Transportes do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2018.03.14.06**, resultante do Pregão Presencial nº **2018.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
MERCANTIL KAYO LTDA	7	R\$ 707,10

Totalizando em valor de **R\$ 707,10** (Setecentos e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEYTON MORAES BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas - Secretaria De Infraest, Serviços Públicos E Transportes.

Arneiroz – Ce, 14 De março De 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:6341C7B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.03.20.2 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para realização de exames clínicos (ultrasonografias diversas) para atender as necessidades no Hospital Municipal de Arneiroz, junto a Secretaria de Saúde deste Município, conforme anexos. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO:** 20/03/2018 **DATA DA ABERTURA:** 04/04/2018 **HORÁRIO:** 09:00 hs, **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro – Arneiroz - Ce. FONE: (88) - 3419-

1020/1064. José Fábio Antunes de Sousa, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, em 20 de Março de 2018.

Arneiroz-Ce, em 20 de Março de 2018.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:85C19409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕES SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS

LEI Nº 648 /2018.

ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, oSr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O Piso Salarial Mensal remuneratório dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú corresponderá a **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, com vigência retroativa a 01 de Janeiro de 2018, equivalente ao Salário Mínimo estabelecido pelo Governo Federal.

§ 1º - Os valores estabelecidos do *caput* coadunam-se Decreto Federal Nº 8.948, de 29/12/2016.

§ 2º- No pagamento do Piso Salarial aludido no *caput* deste artigo observar-se-á a proporcionalidade das horas trabalhadas.

§ 3º- Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31, 80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 4, 34 (quatro reais e vinte e trinta e quatro centavos).

Art. 2º- Os Poderes Municipais, entre outras medidas, poderão adotar a redução da carga horária dos Servidores Municipais de quaisquer das categorias, com a finalidade de enquadrar as despesas com pessoal do Município, dentro do limite estabelecido na Lei Complementar Nº 101/00, LRF, que trata da Gestão Fiscal da Despesa Pública.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a **01 de janeiro de 2018**, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 14 de Março de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:90623461

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.16.01-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.16.01-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de abril de 2018, às 08h30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, n.º 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria pública na área de licitações e contratos administrativos, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Banabuiú/CE.** O edital encontrar-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 13h ou portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 20 de março de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES

Presidente da CCLP.

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:9C40ED4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
CRIA VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DE CATUNDA; AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
O PREENCHIMENTO DE VAGAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 332/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Cria vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde de Catunda; autoriza a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública para o preenchimento de vagas e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública, nos termos do art. 198, §4º, da Constituição Federal de 1988, com vínculo efetivo, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas e mais 02 (duas) de Cadastro de Reserva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda; sendo 02 (duas) vagas ora criadas e as demais existentes em razão da vacância de pessoal, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Processo Simplificado de Seleção Pública será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Catunda e executado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Organizadora, instituída através de Portaria do Secretário de Saúde.

Parágrafo único. A Seleção Pública Simplificada terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. A remuneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde é composta do vencimento-base de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mais o adicional de insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento), para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O pagamento de demais vantagens é condicionado à legislação específica, vedada a incorporação para qualquer efeito.

Art. 4º. Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde, salvo para atender situação excepcional de interesse público, bem como na hipótese de combate a

surtos endêmicos, observando o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a lei municipal de contratação temporária.

Art. 5º. Aplicam-se aos Agentes Comunitários de Saúde as disposições do Regime Jurídico Único do município, no que couber; e as atribuições do cargo são disciplinadas em legislação própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Reginaldo Rosendo de Almeida

Código Identificador:829E0010

**GABINETE DA PREFEITA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS**

EDITAL 01/2018

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ACS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA torna público para todos os interessados a abertura de Processo Simplificado de Seleção Pública, destinado ao provimento, com vínculo efetivo, de 06(seis) vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS, sendo 04 (quatro) vagas e 02 (duas) para cadastro de reserva, autorizado pela Lei Municipal Nº 332 de 16 de março de 2018, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital.

Publicado por:

Reginaldo Rosendo de Almeida

Código Identificador:95180F17

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/GAB/2018.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS
LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ,** no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Unidade de Polícia Civil, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de recepcionista, do referido local;

Considerando que a servidora LILIANE DA SILVA MENDES, efetiva no cargo de recepcionista, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora LILIANE DA SILVA MENDES, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborais, de recepcionista, na Unidade de Polícia Civil do Município de Chaval, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Março de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:4810D566

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.16.026-TP-SPDU do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Adequação de Estrada Vicinal no Distrito de Patos dos Liberatos e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 06 de abril de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 9:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 20 de Março de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:7F0B346F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 669/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

DENOMINA A NOVA PRAÇA PÚBLICA NO
DISTRITO DE VIÇOSA DE FORTIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Nova do Distrito de Viçosa, localizada na Rua Mauro Cavalcante, próximo ao Sr. Belarmino, será denominada “Francisco Moura de Oliveira”.

Art. 2º - A Praça Nova de Viçosa terá uma placa de identificação com o nome “Francisco Moura de Oliveira”.

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 669/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Francisco Moura de Oliveira nasceu no dia 28 de fevereiro de 1942, em Fortim, no estado do Ceará. Filho de Isabel Moura de Oliveira e Alfredo Ribeiro de Oliveira. Casado com Francisca Mota de Oliveira tiveram 02 (dois) filhos: Cláudio Roberto Mota de Oliveira e Alfredo Neto Mota de Oliveira.

Francisco Moura era conhecido como Amor de Belinha e Moura. Quando adolescente foi embora para a capital Fortaleza morar com sua irmã Dona Áurea.

Em seu período em Fortaleza, o mesmo se tornou militar pela Base Aérea.

Trabalhou na empresa MARCOSA – Empresa de Máquina e Equipamentos, na qual exerceu funções na área administrativa. Também trabalhou como Guarda portuária, na Companhia DOCAS em Fortaleza.

Em meados de 1975, resolveu voltar a sua cidade natal - Fortim, onde continuou a residir com seus pais em Viçosa. O mesmo ficou a frente dos negócios de seu pai, administrando as embarcações pesqueiras.

Após o falecimento de seus pais, mudou-se para Sede Fortim, seguindo com o ramo de pesca fazendo residência no Bairro do Capim-Açu, onde ele também passou a ser dono de sua própria embarcação e com isso dando continuidade a atividade pesqueira.

Francisco Moura faleceu no dia 29 de dezembro de 2014, deixando um legado de esposo amoroso e exemplo de pai, repassando seus valores e princípios a sua família.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:24DB7488

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 670/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Institui a Festa da Família Cristã, na Semana de Comemoração da Emancipação do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, na Semana de Comemoração da Emancipação do Município de Fortim, a Festa da Família Cristã.

§ 1º. Na Programação Oficial da Semana do Município de Fortim serão inclusos 02 (dois) dias voltados à realização da Festa da Família Cristã.

§ 2º. Visando à propagação da paz e da união familiar e em respeito à liberdade de expressão religiosa, um dia será voltado para a programação de cunho evangélico e o outro de cunho católico, na realização da Festa da Família Cristã.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão realizadas de acordo com as dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:40B4AB73

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 671/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

DENOMINA A ARENINHA INFANTIL SITUADA NA RUA RAIMUNDO BALA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Areninha Infantil, localizada na Rua Raimundo Bala, conhecida como Rua da Verdura, será denominada “**Alexsandro Timóteo da Silva Filho**”.

Art. 2º - A Areninha Infantil terá uma placa de identificação com o nome “**Alexsandro Timóteo da Silva Filho**”.

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 671/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Alexsandro Timóteo da Silva Filho, nasceu em 25 de maio de 2002. Filho de Alexsandro Timóteo da Silva e Ednair Xavier da Silva, residentes na Rua Santa Rosa, na Cidade de Fortim, estado do Ceará. Reconheço que é necessário a devida nomeação e que honre a importância dessa Areninha infantil, por Alexsandro Timóteo da Silva Filho, ter sido uma criança querida, alegre, amiga, dedicada aos estudos e ao esporte, que fazia parte dos programas de esportes do governo municipal de Fortim. O mesmo era um menino com bom aproveitamento e frequência ao projeto citado anteriormente.

Tenho a absoluta certeza de que será mais coerente o nome de Alexsandro Timóteo da Silva Filho para essa Areninha Infantil, construída pelo Governo Municipal de Fortim, representado pelo Prefeito Naselmo Ferreira. Portanto, será uma bela e justa homenagem a este exemplo de criança humilde, desportista, onde recebia o respeito e carisma de todos. O mesmo nos deixou no dia 25 de março de 2017, gerando uma grande comoção, pois, todos o admiravam por suas qualidades enquanto criança.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:D35E0B66

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 672/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NA RUA RAIMUNDO BALA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública, onde foi construída a Areninha Infantil, localizada na Rua Raimundo Bala, conhecida como Rua da Verdura, será denominada “**Sebastião Paulo da Silva**”.

Art. 2º - A Praça Pública terá uma placa de identificação com o nome “**Sebastião Paulo da Silva**”.

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 672/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Sebastião Paulo da Silva nasceu no dia 22 de maio de 1933 em Fortim/CE. Filho de Paulo José de Oliveira e Joana Maria da Conceição. Casado com Alice Monteiro da Silva, tiveram 09 filhos: Francisco Paulo Monteiro, João Paulo Monteiro da Silva, Maria Elita da Silva Oliveira, Maria Rita da Silva Cordeiro, Francisca Monteiro dos Santos, Raimundo Monteiro da Silva, Francisco de Assis Monteiro da Silva, Paulo Monteiro da Silva e José Arlindo Monteiro da Silva.

Seu Bastião de Paulo, como era conhecido, homem simples, pescador, ótimo caráter, trabalhador, sempre envolvido nas eleições políticas do Fortim, dando apoio total aos seus candidatos.

Pai admirável apesar de toda dificuldade da época, conseguiu criar e educar com dignidade todos os seus 09 filhos e sendo exemplo para os seus 100 netos e bisneto.

Seu Bastião veio a falecer em 03 de janeiro de 2018, sendo considerado um dos moradores mais antigos de Fortim, deixando uma História de 85 anos na Cidade.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:115B8568

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 673/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

ESTABELECE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE COMO PISO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como piso dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fortim o vigente salário mínimo, no valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:8F1E8093

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 99/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem remuneração, à Sra. **LUCIANA MARIA MELO BENTLEY RODRIGUES**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 02/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:EB1FCA00

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **18.10.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.08.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **CROMMA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **10.530.595/0001-40** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/03/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 09 de Março de 2018.

JAIR BOTO CRUZ

Secretário

Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:7348E720

COMISSAO DE LICITAÇÃO 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **18.10.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 11.08.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **CROMMA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **10.530.595/0001-40** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

Guaraciaba do Norte-CE, 26 de Dezembro de 2017.

JAIR BOTO CRUZ

Secretário

Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:47C4C28D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA IRACI FREITAS**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 337, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de março de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:05162783

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 063/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) **FRANCISCA PINHO ARAUJO**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 0952, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de março de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:0867DCED

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N 19

DECRETO N.º 19/2018

Ibiapina-CE, 20 de Março de 2018.

Dispõe sobre a suspensão temporária das multas de trânsito aplicadas pelo DEMUTRAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 9º, XVI e art.66, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância da difusão do conhecimento das Leis e normas de trânsito, locais e nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de trabalhos ostensivos/preventivos com o fito de educar e capacitar o condutor;

CONSIDERANDO a implantação de sinalização semafórica, bem como a readequação da sinalização horizontal no centro da cidade e adjacências;

CONSIDERANDO a poder/dever imposto ao Município, enquanto ente integrante do SNT – Sistema Nacional de Trânsito, atribuindo pelo art. 2, III, da Resolução 560/2015 – CONTRAN, bem como o disposto no art. 5º, do Decreto nº 30, de 20 de outubro de 2016, em vigor neste município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica temporariamente suspensa, pelo período de 6(seis) meses ou até ulterior deliberação, a aplicação de multas de trânsito pelo DEMUTRAN de Ibiapina, contados da publicação deste instrumento, sendo nulas de pleno direito as sanções aplicadas no período de vigência do presente.

Art. 2º Durante o prazo estipulado no artigo anterior, a autarquia municipal de trânsito deverá funcionar em regime de escala de 12(doze) horas, sendo o início dos trabalhos às 07h00min e o término às 19h00min, por ser este o lapso temporal de maior necessidade, não sendo necessário plantão noturno.

§ 1º Durante o período estipulado no caput do art. 1º, a autarquia municipal de trânsito deverá desenvolver atividades educativas dirigidas aos condutores locais, sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º O servidor plantonista gozará de 24(vinte e quatro) horas de descanso, sendo vedado a postergação do referido período de repouso, salvo quando requisitado pelo chefe imediato e devidamente justificado.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

Prefeito Municipal de Ibiapina.

Publicado por:

Hayane de Sousa Santana

Código Identificador:B60AF971

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 2018.03.12.02-PMI-ADM**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.12.02-PMI-ADM. Objeto: Distribuição de Boletos de IPTU. Data da sessão: 04 de abril de 2018, às 08h00min. Local: Local: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n - Esplanada II

Iguatu-CE. Em, 20 de março de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL.

Mais Informações:

Fone: (88) 9.9203-6169

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:124CA1F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Unidade Gestora: Secretaria de infraestrutura

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Senhora. Luciana Francelino Manenti, na residência Rua Sta Isabel, nº 01199, Franciscano, CEP-63.000.000, Juazeiro do Norte - CE, portador do CPF sob o nº 614.243.233-04, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Serviço especializado para elaboração de projeto técnico Social (PTS) – Para o programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, destinados ao atendimento da famílias participantes do programa de habitação do município, de responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2018), conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência. Valor Contratual R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), DATA DO CONTRATO: 28/02/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo um prazo de 28 de Março de 2018. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Infraestrutura, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o n.º: 1301.16.482.0035.1.179 - (Prest.Serv. Assist. Técnica para Habitação)e **ELEMENTO DE DESPESA** de 3.3.90.36.00 - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Física),. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Diego Brandão Chaves, Secretário de Infraestrutura, Municipal. Pedro Gildásio de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu-Ce), 28 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:8F2E176A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 2018.03.12.01-PMI-SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 2018.03.12.01-PMI-SAÚDE. Objeto: Reforma da cobertura de quatro setores do Hospital Regional de Iguatu. DATA DA SESSÃO: 28 de março de 2018, às 14:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 20 de março de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,

Presidente da CPL.

Mais Informações:

Fone: (88) 9.9203-6169

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:2DE5AC28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **TEREZA CRISTINA JOSINO - ME**, com endereço a Rua Francisco Joacir Matias, n.º: 100, bairro Cajueiro, Iguatu - Ce, CEP 63.508-460, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.844/0001-55, neste ato representada pela Senhora TEREZA CRISTINA JOSINO, Sócia Proprietária, portadora do CPF de nº 171.049.068-35, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços técnico especializado na área de tecnologia da informação, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito e Segurança deste município.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 08/01/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até 31/12/2018. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº 1701-04.452.0032.2.074 - (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Segurança) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **3.3.90.39.00** - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário). Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Leonardo Souza de Freitas.

Iguatu (Ce) 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:3C644BC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CENTRO SUL GÁS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 63.495.543/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **Roberval Alves Araújo**, inscrita no CPF nº 603.274.853-70, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.01.19.01-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), Normas Técnicas ABNT 8.460, características adicionais e cheio, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE, conforme Termo de Referência.

Valor global: R\$ 40.966,00 (Quarenta Mil Novecentos e Sessenta e Seis).

Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 13 de Março de 2018.

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.

Dotações orçamentárias:

2602.08.244.0041.2.108,
2602.08.243.0044.2.094,
2602.08.244.0042.2.110,
2602.08.244.0042.2.110,
2602.08.244.0042.2.111,
2602.08.244.0040.2.100,
2602.08.243.0045.2.096,
2602.08.243.0045.2.097,
2602.08.244.0040.2.099,
2602.08.244.0040.2.102,
2602.08.243.0044.2.136.

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de consumo).

Signatário(a): Cristiano Martins de Oliveira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social

Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (CE), 13 de Março de 2018.

Fone: (88)99203-6169.E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5AAAA248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **JBS SISTEMAS, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.806/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Jurandy Joaquim da Silva, inscrito no CPF sob o Nº **511.583.704-82**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.29.01-PMI-DIVERSAS

Objeto: locação de Sistemas Informatizados de Controle Orçamentário e Financeiro, Controle de Licitações e Compras, Controle de Almoxarifado, Controle de Abastecimento e Controle de Patrimônio, junto às Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0501.04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo). **Elementos de despesa** Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

29 de Dezembro de 2017, Iguatu-Ce.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:45772BB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **JBS SISTEMAS, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.806/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Jurandy Joaquim da Silva, inscrito no CPF sob o Nº **511.583.704-82**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.29.01-PMI-DIVERSAS

Objeto: locação de Sistemas Informatizados de Controle Orçamentário e Financeiro, Controle de Licitações e Compras, Controle de Almoxarifado, Controle de Abastecimento e Controle de Patrimônio, junto às Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 10901.12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elementos de despesa** Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 29 de Dezembro de 2017, Iguatu-Ce. Fone: (88) 99203-6169 / E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D359E83F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **JBS SISTEMAS, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.806/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Jurandy Joaquim da Silva, inscrito no CPF sob o Nº **511.583.704-82**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.29.01-PMI-DIVERSAS

Objeto: locação de Sistemas Informatizados de Controle Orçamentário e Financeiro, Controle de Licitações e Compras, Controle de Almoxarifado, Controle de Abastecimento e Controle de Patrimônio, junto às Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 2601.18.122.0058.2.090 – (Manutenção das Atividades da Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elementos de despesa** Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

29 de Dezembro de 2017, Iguatu-Ce.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:F62AAE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **JBS SISTEMAS, TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.411.806/0001-75, neste ato rep. por seu procurador, Sr. Jurandy Joaquim da Silva, inscrito no CPF nº 511.583.704-82 e RG nº 2003098027528 SSPDC/CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 2017.05.29.01-PMI-DIVERSAS.

Objeto: Locação de sistemas informatizados de controle orçamentário e financeiro, controle de licitações e compras, controle de almoxarifado, controle de abastecimento e controle de patrimônio, junto às secretarias diversas da prefeitura municipal de Iguatu-Ce.

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº 0601.10.122.0004.2.010 – (Manutenção das estruturas operacionais da Secretaria de Saúde). **Elementos de despesa** Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

29 de Dezembro de 2017, Iguatu-Ce.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:143496AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-2017.01.30.02-PMI-SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO CAVALCANTE, Nº 708, BAIRRO BRASÍLIA – IGUATU-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ:** 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA:** SRA GILCA MENDONÇA DE ARAUJO SOUSA – **CPF:** 190.992.743-

00. DATA DO CONTRATO: 07/02/2017. **DATA DA RESCISÃO:** 16/02/2018. **AMPARO LEGAL:** ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO DE ORIGEM, FICANDO O LICITANTE ISENTADO DE PAGAR MULTA CONTRATUAL CONFORME COMBINADO ENTRE AS PARTES.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL/PMI

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:20488DFC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 18, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno rural localizado no Sítio Estrada, Distrito José de Alencar, Iguatu, Ceará, com **área de 900,00m2 (novecentos metros quadrados) e com perímetro de 120,00m (cento e vinte metros)**, de propriedade do Sr. **VICENTE ALVES DE LAVOR**, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** – limitando-se com o terreno do Sr. Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m; **SUL** – com terreno remanescente de Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m; **LESTE** – com terreno remanescente de Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m; **OESTE** (frente) – com a Rodovia CE-378, que liga o Distrito de José de Alencar a comunidade do Sítio Barrocas, medindo 30,00m.

Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurada na necessidade de **construção de Unidade Básica de Saúde da Família na Comunidade do Sítio Estrada, Distrito de José de Alencar.**

Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º São anexos deste Decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

- I** – Memorial Descritivo;
- II** – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº. 33, de 28 de junho de 2017.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de março de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:721993A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 19, DE 15 DE MARÇO 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO
DECRETO 50/2017.

CONSIDERANDO que foram alcançadas as reduções financeiras que as medidas ora revogadas pretendiam no erário ao longo do período de sua vigência;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os dispositivos contidos nos artigos 3º e 4º do Decreto 50/2017, permanecendo em vigor os demais dispositivos ainda não revogados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem à 1º de março de 2018.

Iguatu - Ceará, em 15 de Março de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB9180D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018 – GAB

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS DEVIDO A INCIDÊNCIA DO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais lhe confere o inciso VI, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 004/2018 – GAB, de 16 de março de 2018;

CONSIDERANDO o dever de garantir tempo hábil para que as medidas a serem adotadas pelos servidores municipais devido à incidência do desconto da contribuição sindical sejam efetivamente adotadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o **dia 23 de março de 2018** o prazo para que os servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados, apresentem requerimento de autorização, ou de não autorização de desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** correspondente à remuneração de um dia de trabalho nos termos do artigo 580, I, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - Os demais artigos constantes da Portaria Nº 004/2018 – GAB permanecem com seus efeitos inalterados, devendo ser observados pelos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de Março de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:40A6C4CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** ANTÔNIO PESSOA FREIRE – ME - CNPJ SOB O Nº. 09.446.161/0001-88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003/2018–SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 93.392,02 (NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501.17.512.0016.2.070 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 E 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2018. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / PAULO HOLANDA DE QUEIROZ – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB12CCF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.06.01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.06.01 – A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.03.06.01, do tipo menor preço (por item) para o **Objeto: Contratação de Pessoa Física para execução dos serviços de borracharia para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE**, com data de abertura para o dia **04 de abril 2018, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba na Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba/CE, 16 de Março de 2018. Mais informações pelo telefone: 88/3635.1133.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA

Pregoeira Suplente.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:7C524C83

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.05.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.03.05.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a **Contratação de Pessoa Jurídica para a realização dos Projetos “Cultura Popular na Terceira Idade” e “Gerar”, junto a Secretaria de Assistencial Social do Município de Irauçuba/CE**, com data de abertura para o dia **04 de abril de 2018, às 09h00min.** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 16 de março de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

NEIRIVANIA TEIXEIRA TABOZA

Pregoeira Suplente.

GERALDINA LOPES BRAGA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga

Código Identificador:1DFEF651

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20189009

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018020201 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA. - ME.

OBJETO.....: Disponibilização de acesso a banco de dados com informações atualizadas de preços praticados no mercado visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaguaratama

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:58EDC986

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20189010

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018030101 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: DIANA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA BEZERRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização e material elétrico e eletrônico, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaratama

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.665,92 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.086,72, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.580,10, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 950,40, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 443,30, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.120,40, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 485,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2018 a 31 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:4A1F1235

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20189011

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010902 CMJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA: THALES CATUNDA DE CASTRO SOC. IND. DE ADVOCACIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0101.01.031.0101.2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com recursos próprios / Duodécimo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ

Presidente da Câmara

Contratante

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:DB59AF13

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20189012

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018020901 CMJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA: SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Locação de veículo, com condutor, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguaratama.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0101.01.031.0101.2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com recursos próprios / Duodécimo, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ

Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2AE1EE48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº. 2003001/18-GP DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

REMOVER, o Sr. **YURI SOBREIRA ARRAES**, portador do RG Nº 20073624734 SSP-CE, CPF Nº 057.800.403-89, matrícula nº 14351, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria de Administração, para o Gabinete do Prefeito, sendo lotado na Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de março de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:5747AF5C

GABINETE

PORTARIA Nº. 2003002/18-GP DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

REMOVER, o Sr. **RODOLFO JORGE DE SOUSA**, portador do RG Nº 2005099061025 SSP-CE, CPF Nº 605.906.723-98, da Secretaria de Finanças, para o Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de março de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:57F8AF5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753/GP/2017

PORTARIA Nº 753/GP/2017

NOMEIA SEM ÔNUS DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MEDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS a Sra. **VALDERLANIA ARARUNA ARAUJO**, CPF: **959.108.593-15**, para ocupar o cargo de **DIRETORA PEDAGOGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MEDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7FD06E75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 763/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê o Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS E GERAIS

Art. 1º. Esta lei estabelece regras de contratações para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de Mombaça, CE, onde poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, restringindo-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

§1º O regulamento disporá sobre a lotação e o exercício dos servidores ocupantes dos cargos a que se refere este artigo.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer a lotação dos cargos a que se refere este artigo, bem como a sua correspondente seleção.

Art. 2º. Em atendimento aos preceitos constitucionais considera-se para essa lei:

I – **Necessidade inadiável do serviço público:** necessidade contínua e que necessita de uma resposta administrativa contida ou expressa num cargo que se encontre, eventualmente, desprovido, tornando aplicável a hipótese constitucionalmente manifestada pela expressão ‘necessidade temporária’.

II – **Necessidade temporária de excepcional interesse público:** Configura-se pela necessidade das funções serem contínuas, mas aquela que determina a forma especial de designação de alguém para desempenhá-las sem o concurso e mediante contratação ser temporária.

III – **Contratação por tempo determinado:** aqueles que são essenciais ao interesse público, cuja transitoriedade reside no cargo e não na função. A atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, ‘necessidade temporária’), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse comum que se tem de acobertar, cuja contratação seja feita por prazo determinado e especificado em lei.

IV – **Excepcional Interesse Público** – Interesse público absolutamente relevante.

Art. 3º. O prazo da contratação por tempo determinado tratada nesta Lei será de até 01 (um ano), prorrogáveis até o limite de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 107 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE.

§1º O prazo estipulado neste artigo refere-se à duração máxima dos contratos por cada seleção realizada, sem levar em conta o eventual aditivo.

§2º A vigência desta lei não está adstrita a do artigo 3º, ou seja, posteriores seleções para ocupar os cargos mencionados neste dispositivo legal deverão atender às disposições deste diploma legal;

§ 3º Após o fim de vigência de contratos firmados com base nesta lei, desde que atendidos os demais pressupostos legais, o Município poderá realizar nova seleção pública simplificada para os casos aqui elencados.

§ 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, ou na falta deste, na Imprensa Oficial do Município, prescindindo de concurso público, podendo haver cadastro de reserva conforme disposições constantes no edital de seleção.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, o poder executivo poderá promover seleção específica e exclusiva para cadastro de reserva.

§ 6º Os contratos decorrentes desta lei poderão ser suspensos de acordo com a conveniência da administração, hipótese em que fica também suspenso os prazos previstos no Art. 3º desta.

Art. 4º Os contratos abrangidos pelas disposições contidas nesta Lei Complementar observarão o regime previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Mombaça-CE.

Art. 5º. O pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 6º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado.

Art. 7º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância/processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO II – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO CARGO DE AGENTE DE CIDADANIA

Art. 8º. Referente ao cargo de agente de cidadania, reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para recompor o quadro, cuja vacância decorre da não formalização de convênio com o estado do Ceará.

§1º A necessidade das funções/cargos descrito neste capítulo é contínua pelo fato de atenderem à preservação do patrimônio público, bem como outras instituições como Poder Judiciário.

§2º A forma especial de designação para desempenhar a função do parágrafo anterior é que será, excepcional e temporariamente, sem concurso e mediante contratação ser temporária.

CAPÍTULO III – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO CARGO DE VIGIA

Art. 9º. No âmbito do cargo de vigia reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para:

§1º recompor o quadro de pessoal, cuja vacância decorre do não preenchimento das vagas ofertadas no último concurso público.

§2º atender às demandas específicas e complexas da Municipalidade diante da necessidade de promover a vigilância do patrimônio público;

CAPÍTULO IV – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 10. No âmbito do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para atender às diretrizes e programas municipais de manutenção do patrimônio público.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 763/2018 de 20 de março de 2018

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Agente de Cidadania	FUNDAMENTAL	40 h	15	R\$ 954,00
Vigia	FUNDAMENTAL	40 h	30	R\$ 954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	FUNDAMENTAL	40 h	30	R\$ 954,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de Março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:6FDAF5EA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 764/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ACRESCENTA QUANTIDADES À ESTRUTURA EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.53, da Lei Orgânica do Município de Mombaça.

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão, conforme ANEXO I, desta Lei, a saber:

I - Diretor Adjunto - Escola Tipo C/Creches;

§ 1º. Os cargos públicos criados por esta lei têm suas respectivas atribuições definidas nos termos do Anexo I integrante da mesma, denominado Perfil Descritivo do Cargo.

§ 2º. Os Cargos de simbologia constantes no Anexo I desta lei terão seus valores de remuneração conforme o que consta no anexo II da Lei Municipal 603/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Os cargos públicos criados nos termos do artigo anterior integrarão o quadro de servidores públicos municipais.

Art. 3º Os Cargos de que trata esta Lei serão de dedicação integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Aplicam-se aos ocupantes dos cargos que trata esta Lei, as disposições constantes na Lei que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei, correrão à conta da Lei Orçamentária do Município.

Art. 6º No Anexo I da Lei Municipal nº 603/2009 ficam alterados os quantitativos dos cargos de Diretor Geral Escola Tipo C/creches e Coordenador Pedagógico Escola Tipo C/Creches conforme Anexo II desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 764/2018 DE 20 de Março de 2018

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes à Secretária Municipal de Educação.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Diretor Adjunto Escola Tipo C/creches	GDS 04	04

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 764/2018 DE 20 de Março de 2018

Dispõe sobre a alteração da quantidade dos cargos de Coordenador Pedagógico Escola Tipo C/creches e Diretor Geral Escola Tipo C/creches.

CARGO	QUANTIDADE
Diretor Geral Escola Tipo C/Creches	30
Coordenador Pedagógico Escola Tipo C/Creches	27

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de Março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:E4E6FE05

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 762/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê o Art. 47º da Lei Orgânica FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam criados e incluídos na Estrutura Administrativa e organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura o Cargo de AGENTE DE CIDADANIA, conforme carga horária, quantitativa de vagas, remuneração salário base descritos no anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Os agentes de cidadania terão as seguintes atribuições:

I - cooperar com as autoridades na preservação do patrimônio público;

II - informar às autoridades policiais e seus agentes, bem como aos agentes das Guardas Municipais sobre locais, pessoas e situações que possam por em risco o patrimônio e bens públicos;

III - quaisquer outras atividades de proteção à cidadania, que não sejam atribuições específicas e constitucionais de outras instituições.

IV - participação em programas municipais voltados à criança e ao adolescente, especificamente na área de educação de trânsito, de prevenção ao uso de drogas ilícitas e preservação do meio ambiente;

Art. 3º. O cargo de agente de cidadania não tem a natureza de atividade finalística.

Art. 4º. O ingresso na atividade de Agente de Cidadania dar-se-á de conformidade com o que preceitua o art. 3º desta Lei, obedecendo aos seguintes requisitos

I - haver concluído o ensino fundamental;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - gozar de boa saúde física e mental, comprovada por meio de atestado médico expedido por unidade de saúde pública, ou ainda, por prova de aptidão física de acordo com a conveniência da administração;

IV - ter reputação ilibada, comprovada mediante documentação a ser exigida no edital do processo público seletivo simplificado;

Ar. 5º. Fica o agente de cidadania proibido de usar o uniforme de Agente de Cidadania quando não estiver no exercício de sua função, bem como quando houver sido desligado do programa por qualquer dos motivos estabelecidos em Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de Março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 762/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Cargo	vencimento	quantidade	Carga horária
Agente de Cidadania	R\$ 954,00	15	40hs semanais

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de Março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:31E26B58

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 936/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Denomina nome de MARCELINO TEIXEIRA DO NASCIMENTO o pátio/refeitório da Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado nome de **MARCELINO TEIXEIRA DO NASCIMENTO** o pátio/refeitório da Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de março 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C7C20A97

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 937/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Denomina nome de CLAUDES DO NASCIMENTO SOUSA, a Sala Multiuso na Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado nome de **CLAUDES DO NASCIMENTO SOUSA**, a Sala Multiuso na Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de março 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:031A7E9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA EXECUTAR A REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA - HRFGO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 23 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A0C673E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2018- IPREM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LICENCIAMENTO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE AUXÍLIO NA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE ABRIL DE 2018, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EDD8F585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018- IPREM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (FUNCIONAL E FINANCEIRO) DOS SEGURADOS, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, BEM COMO OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR SERVIÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:51577193

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2018 – GAB/SEDUC - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

RESULTADO DOS APROVADOS

NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	OPÇÃO DO CANDIDATO	RESULTADO
01	21	RAMON WESCLEY GIRÃO LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	90
02	16	DÉBORA RÉGIA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	ROLDÃO	90
03	02	JAKELINE MARIA DE ARAUJO MOURA	PEDAGOGIA	SEDE	85,5
04	17	JOÃO LUCAS DA SILVA GRANGEIRO RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	82,5
05	10	WANNE KELLY DOS SANTOS BRITO	PEDAGOGIA	SEDE	78
06	04	ANA PAULA DE LIMA	PEDAGOGIA	SEDE	75
07	11	MARIA DANIELE SILVA	PEDAGOGIA	LAGOA GRANDE	75
08	03	FRANCISCA ELIVANIA FREITAS CAVALCANTE	PEDAGOGIA	LINHA BASE DE CIMA	75
09	22	JOSÉ DIEGO CAVALCANTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	75
10	06	BRENA KESSIA VALE DA SILVA	PEDAGOGIA	SEDE	75
11	08	ALDENIA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGIA	SEDE	75
12	12	NICARLA FREITAS GOMES	PEDAGOGIA	FLAMENGA	75
13	07	MARIA ROBERLANIA FERREIRA DE FREITAS	PEDAGOGIA	SEDE	72,5
14	20	MARCIA JEANE VIEIRA	PEDAGOGIA	SEDE	70
15	18	MARDEN SATURNINO MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	70
16	09	RIVIA CAVALCANTE MELO	PEDAGOGIA	SEDE	70
17	05	MARIA REGIVÂNIA GOMES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	SEDE	70
18	15	ELAYNE ADRIELE SOARES CRUZ	PEDAGOGIA	CH-2	70

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F23FF106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E O SINDICATO APEOC, PARA OS FINS E NA FORMA INDICADA.

Ao dia sete do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade, de Nova Olinda-CE, de um lado o **CONVENIENTE** aqui denominada de SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ, entidade sindical, CNPJ nº 06.938.146/0001-69,

estabelecida na cidade de Fortaleza, na Rua Sólton Pinheiro, 1306, bairro de Fátima, ora representada por seu Presidente, Professor Anízio Santos de Melo, e do outro, como **CONVENIADO**, a, Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Afonso Domingos Sampaio, celebram o presente Termo de Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Convênio tem como objeto viabilizar a consignação em folha de pagamento, com prévia autorização do servidor municipal da lotado da secretaria de educação no município de Nova Olinda-CE e repasse mensal pelo Conveniado, ao Conveniente, correspondente a inclusão no nome do trabalhador no quadro de sócios da entidade de Classe Sindicato APEOC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Considerando tratar-se de um serviço continuado com a categoria dos trabalhadores em educação no município de Nova Olinda, o presente convênio será por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Com a denúncia do presente Convênio, por qualquer das partes, restará garantido o direito dos associados de permanecerem vinculados ao Sindicato APEOC, cessando a responsabilidade do CONVENIADO no prazo de 60 dias, após a rescisão dos Convênios, quando às retenções e repasses das mensalidades

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES INDIVIDUAIS O valor a ser pago pelo servidor que requerer por meio de assinatura da ficha de filiação, a inclusão nos quadros de sócios da entidade será de 1.3% (um virgula três por cento) do Vencimento Base, que será descontado do servidor e repassados à Conveniente, mediante depósito a ser efetuado nas **CONTAS 2633-6, AGÊNCIA 1369-2 DO BANCO DO BRASIL OU CONTA 10971-1, AGÊNCIA 0769-2 DO BRADESCO.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES I - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

a) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos do presente convênio; b) Comunicar por escrito à Conveniente o afastamento do servidor, para que sejam adotadas as providências; Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE

c) Transferir para Conveniente, de acordo com o cronograma de pagamentos das adesões facultativas apuradas dentro do mês em exercício e repassadas até 10(dez) dias do mês subsequente, os recursos financeiros estabelecidos neste convênio;

d) Promover o controle da capacidade de endividamento do servidor, considerando o percentual definido por Lei;

e) Promover a publicação do extrato do presente Convênio, na forma usual de publicidade dos atos oficiais do Município;

f) Emitir fatura correspondente, até o dia 10(dez) de cada mês, apresentando-a ao Conveniente, para que se proceda aos descontos em folha;

II – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE DE CLASSE a) Garantir a infraestrutura e assessorias jurídicas e políticas que, julgar necessárias, para a realização do desenvolvimento e valorização dos profissionais da educação, no sentido de luta de classes e comprometimento sindical com os servidores do Conveniado; b) esclarecer o papel Sindical e prestar as informações necessárias aos usuários e ao Conveniado, sempre que solicitadas;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS O servidor, ativo ou inativo, do Conveniado que se associar ao Sindicato APEOC, operado pela Conveniente, firmará documento de adesão em até duas vias, autorizando o Conveniado a proceder, mensalmente, na sua folha de pagamento, os descontos dos valores das prestações contratadas que serão repassadas à Conveniente. Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE

§ 1º - O CONVENIADO de nenhuma maneira interferirá na execução dos projetos e lutas individuais ou coletiva requeridas pelos servidores, que ajustarão diretamente com a CONVENIENTE o prazo, o preço, a forma de reajuste e extensão do benefício.

§ 2º - O conveniado deverá proceder aos descontos dos valores das mensalidades devidas pelos associados, informados por meio digital

ou por ofício, enviada pela CONVENIENTE, não se responsabilizando, perante esta pelos valores não retidos dos associados em razão de fato superveniente às filiações;

§ 3º - O CONVENIADO deverá proceder ao repasse dos valores descontados dos servidores associados, conforme Cláusula Quinta;

§ 4º - O gozo de férias e / ou licenças remuneradas não representarão óbice para a efetivação dos descontos e repasses das mensalidades devidas pelos associados e seus dependentes à CONVENIENTE;

§ 5º - O pedido dos serviços de cancelamento deverá ser encaminhado diretamente à CONVENIENTE, que será responsável por comunicar ao CONVENIADO a cessação dos descontos para o referido servidor;

§ 6º - o desligamento, por qualquer motivo, do servidor ao Sindicato APEOC no CONVENIADO não implica a revisão do vínculo mantido com a CONVENIENTE;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO No período de sua vigência, o presente instrumento poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ficando os Convenientes responsáveis pelas obrigações pactuadas e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do Convênio. A Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Afonso Domingos Sampaio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO As partes elegem o foro de Nova Olinda – CE para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Convênio, declarando as partes a renúncia a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. E por terem justo e conveniente os quanto expostos acima firmam o presente Convênio em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, por ser a expressão da verdade e para que produza os seus efeitos legais.

Nova Olinda-CE, 06 de Março de 2018

CONVENIENTE aqui denominada de SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ, entidade sindical, CNPJ nº 06.938.146/0001-69, estabelecida na cidade de Fortaleza, na Rua Sólton Pinheiro, 1306, bairro de Fátima, ora representada por seu Presidente, Professor Anízio Santos de Melo,

Nome: _____
CPF: _____

CONVENIADO, a, Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Afonso Domingos Sampaio,

Nome: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3D4E47ED

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 037/2018

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com

vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei Nº 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **23 de março de 2018, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **23 de março de 2018, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 23 de março de 2017.**

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sítio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 16 de março de 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIFICÁVEL	INSC.	NOME
02	23411	JOSE JEOVANE DA COSTA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- Fotocópia da Carteira de Identidade.

- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
 f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
 h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
 i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
 k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
 m) Atestado de aptidão física e mental.
 n) Comprovante de residência.
 o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
 p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
 Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A6D5C3B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração do Município, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Ofício Circular Nº 27/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, apresentarem defesa ou fazerem opção por um dos vínculos, sob pena de instaurar-se Processo Sumário Disciplinar.

Os servidores deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda – CE, no horário de 08hs às 12hs.

CPF	NOME
00054807360	ALYNNE FELICIANO DOS SANTOS AMORIM
00454008309	MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS
00997539364	CARLOS VINICIUS DE PINHO LIMA
01950914348	FRANCISCO YURI BARBOSA DE SOUZA
02573020347	MARIA DA CONCEICAO BALBINO
02975086440	VILSON ROCHA CORTEZ TELES DE ALENCAR
03474029339	FRANCISCA NERISMAR SABINO FEITOSA
03516971363	BRUNA ROMAO COSTA
05797971399	LARYSSA DE ARAUJO GOMES
12171620382	MARIA IVANY DO CARMO
14035863300	JOSE HELCIO SIMPLICIO
26283846807	FRANCISCA VIRLEIDE BRANDAO
26323841843	ANTONIO CEZAR SANTANA
27637816320	MARIA LUCIA GONCALVES CAMILO DE SOUZA
32669160344	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA
38753510372	SONIA PEREIRA DUARTE
50229001300	MARIA MARLENE TEIXEIRA ALENCAR
54319927320	MARIA CORDEIRO MATOS SILVA
54733952368	CICERO GOMES DE BRITO
58804854391	MARIA ALVANY BATISTA
61538957353	SERGIO DA SILVA PEREIRA
73995746349	ANALICA MARIA BANDEIRA DE CALDAS FARIAS
75639211334	FRANCISCA BALBINO DA SILVA
77035828320	ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL
81417594349	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA
81430884304	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
82014400300	JOSE HIDELEANO ALVES DE MENEZES
82024065368	MARIA AURICLEIDE CORREIA MATOS
82596646315	FRANCISCA LEOPOLDINO DA SILVA
84777788334	REJANIA BERNARDES LIMA
87307111349	JOAO COSMO RODRIGUES
87362392320	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
8744828334	SEBASTIAO JOSE DE AMORIM
91436613353	FERNANDA ALVES FEITOSA
92361765349	TIBERIO DE OLIVEIRA SILVA
92791557334	DIOGO JOSE MOREIRA RODRIGUES
94764174391	FRANCISCA GOMES DE BRITO
9595689315	ANDRE MENDES BEZERRA BATISTA
97057193300	ANA FABIA PEREIRA BARBOSA

Nova Olinda – CE, 15 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES

Secretário de Administração

Mat. 2579

Publicado por:
 Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4248E1B8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL**, ocupante do cargo de **Coordenadora CRAS/Articuladora do Selo UNICEF**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de **Atendimento ao município para fins de esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Selo Unicef - Município Aprovado, Edição 2017/2020**, a ser realizada no dia **21 de março de 2018**, no período da manhã, na APDMCE, Rua Maria Tomásia, 230 - Bairro Aldeota, – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 20 de março de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária de Assistência Social e

Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
 Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:E323060F

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 016/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 e 21 de março de 2018, a fim de transportar a menor Amanda Soares da Silva para tratamento de saúde no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, situado à Rua. Ávila Goulart. 900 – Papicu – CEP: 60.175-295 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de março de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa

Código Identificador:863B8974

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARTA MARIA GOMES CIDADE ALVES**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 20 de março de 2018, a fim de acompanhar a menor Amanda Soares da Silva para tratamento de saúde no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, situado à Rua. Ávila Goulart. 900 – Papicu – CEP: 60.175-295 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 20 de março de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa

Código Identificador:C3C2EB68

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor **FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS**, para Prestação dos Serviços de CADASTRADOR/DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº ST-CH001/18. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/02/2018.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA

Secretária.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador:FA810027

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora **ANTONIA CAMILA SABINO SILVA**, para Prestação dos Serviços de CADASTRADOR/DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº ST-CH001/18. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/02/2018.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA

Secretária.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador:DF73F2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO CARONA Nº ST-ARP001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Processo Carona ST-ARP001/18, oriundos da Ata de Registro de Preços nº SC-PE001/18, de 1º de fevereiro de 2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº SC-PE001/18, realizado pela Prefeitura de Nova Russas, de 26 de janeiro de 2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADAS:** 1. E.W.E MULTI EIRELI - ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.772,00 (noventa e seis mil setecentos e setenta e dois reais); 2. T AMERICO DE SOUZA – ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.499,90 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018; **DATA ASSINATURA:** 16 de março de 2018.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA

Secretária.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador:9FD7AE04

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO CONTRATUAL ST-PE001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nºST-PE001/18**, cujo objeto é Aquisição de Urnas Funerárias para Atender as Demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas. **CONTRATADA:** ITAGIRA CAJAO UCHOA; **VALOR GLOBAL:** R\$39.635,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de março de 2018. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA

Secretária

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim

Código Identificador:F0E5A1D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 033, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sr. **FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS**, portador do CPF nº 058.608.833-40 e RG nº 2007338952-2 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA III, grupo Funcional de Chefias Intermediárias da direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO

Superintendente do SAAE

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:3E15F885

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2018, 20 DE MARÇO DE 2018.**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2018, 20 DE MARÇO DE 2018.

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do município, compreendidos os ocupantes do cargo de Professor, conforme valores constantes na Tabela do Anexo Único.

§ 1º O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018.

§ 2º A diferença salarial do piso nacional do magistério correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2018 será paga juntamente ao salário dos meses de Março e Abril.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2018

ANEXO ÚNICO

TABELA VENCIMENTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASICO 20HS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	A	1.214,30
		B	1.238,58
		C	1.263,35
		D	1.288,61
		E	1.314,38
	II	A	1.517,87
		B	1.548,22
		C	1.579,18
		D	1.610,76
		E	1.642,97
	III	A	1.821,44
		B	1.857,86
		C	1.895,01
		D	1.932,91
		E	1.971,56
	IV	A	2.185,72
		B	2.229,43
		C	2.274,01
		D	2.319,49
		E	2.365,87

TABELA VENCIMENTAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASICO 20HS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	I	A	1.214,30
		B	1.238,58
		C	1.263,35
		D	1.288,61
		E	1.314,38
	II	A	1.517,87
		B	1.548,22
		C	1.579,18
		D	1.610,76
		E	1.642,97
	III	A	1.821,44
		B	1.857,86
		C	1.895,01
		D	1.932,91
		E	1.971,56
	IV	A	2.185,72
		B	2.229,43
		C	2.274,01
		D	2.319,49
		E	2.365,87

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS ISOLADOS PROFESSOR PROPEDEÚTICO

	C/H	VENCIMENTO BASICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 hs	1.100,10
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20 hs	1.100,10
PROFESSOR AUXILIAR	20 hs	1.100,10
PROFESSOR AUXILIAR	40 hs	2.200,20

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DO QUADRO ISOLADO DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NORMAL

CARGO/FUNÇÃO	C/H	REF.	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20h/s	A	1.227,67
		B	1.252,22
		C	1.277,26
		D	1.302,80
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20h/s	A	1.227,67
		B	1.252,22
		C	1.277,26
		D	1.302,80

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2018

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:B82149C1

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 030/2018/CMP.**

PORTARIA Nº 030/2018/CMP.

A **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 061/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Vereadora que indica, dando outras providências:

NOME: FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Vereadora – Presidente da Câmara

DESTINO: Fortaleza

Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DATA: 21/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma à Fortaleza, para buscar informações sobre o Projeto Alcance Enem e a Escola do Legislativo, junto a UNIPACE (Universidade do Parlamento Cearense).

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 20 de março de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:D52CD257

**DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 006/2018-PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2018-PE

AS(OS) SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SEC. DE DES. SOCIAL, SEC. DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E SEC. DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 006/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - RODO DE MADEIRA DE 30CM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 4,110 (Quatro Reais e Onze Centavos).

Item: 00002 - SABÃO EM BARRA, PCT C/06 BARRAS DE 200G
Quantidade: 169,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,510 (Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00003 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00004 - AGUA SANITARIA (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 2.179,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - DESINFETANTE LÍQUIDO 2L(AROMAS VARIADOS)
Quantidade: 1.960,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - DETERGENTE LIQUIDO (EMB.500ML)
Quantidade: 1.847,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,420 (Um Real e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00007 - SABAO EM PO. (EMB.500GR.)
Quantidade: 1.830,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML
Quantidade: 462,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,820 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - ACIDO MURIATICO (EMB.1000ML)
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00010 - LUVAS EM LÁTEX FORRADA AMARELA TAM MÉDIO.
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00011 - ESPONJA DUPLA FACE TAMANHO 110X74X23 MM
Quantidade: 1.008,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - RODO COM CABO DE MADEIRA REVERTIDO COM PLÁSTICO 50 CM
Quantidade: 314,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00013 - PANO DE CHÃO PANO DE LIMPEZA TIPO SACA MEDINDO 80X50CM
Quantidade: 992,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00014 - PANO DE PRATO
Quantidade: 738,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00015 - TOALHA DE MÃO EM TECIDO CEM POR CENTO ALGODÃO TAM 23X36 CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00016 - LIMPADOR MULTIUSO EMB 500 ML(LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA
Quantidade: 662,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00017 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C/4 UND
Quantidade: 2.622,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 4,170 (Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00018 - VASSOURA DE PALHA.
Quantidade: 717,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,240 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00019 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 487,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 6,980 (Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00020 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO.
Quantidade: 226,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 2,390 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00021 - PÁ DE PLASTICO PARA LIXO C/CABO LONGO REVESTIDO COM PLASTICO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,270 (Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00022 - LÁ DE AÇO (PAC. COM 8 UND)
Quantidade: 319,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,630 (Um Real e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00023 - PAPEL TOALHA P/COZINHA PACOTE C/2 ROLOS DE 60 FOLHAS TAMANHO DE 20X22 CM CADA
Quantidade: 244,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,920 (Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00024 - ÁLCOOL COMUM (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 4,320 (Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00025 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20L
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 8,820 (Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00026 - INSETICIDA - MULTI-INSETOS AEROSOL 300ML
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 7,220 (Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00027 - LIMPADOR DE VIDROS DE 500ML

Quantidade: 272,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,920 (Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00028 - LUSTRA MÓVEIS (EMB. 200ML)

Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00029 - SACO P/LIXO CAP 15 LTR PAC C/100 UND.

Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00030 - FLANELA 30X50CM

Quantidade: 237,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,530 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00031 - DESODORIZADOR DE AR EMB 400 ML

Quantidade: 338,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00032 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L

Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00033 - SABONETE LIQUIDO EMB 5 LTR

Quantidade: 505,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00034 - COLHER DESCARTÁVEL

Quantidade: 138,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 2,810 (Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00035 - COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE 100 UND

Quantidade: 588,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 2,860 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00036 - COPO DESCARTAVEL 50 ML PCT COM 100 UND

Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00037 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22CM PCT COM 50 UND

Quantidade: 324,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 0,720 (Setenta e Dois Centavos).

Item: 00038 - PAPEL FILME ROLO DE 28CMX300M

Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00039 - PAPEL ALUMINIO P/COZINHA ROLO DE 4MX30CM

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,110 (Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00040 - COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA 200 ML CAIXA /2.500 UNIDADE

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 85,170 (Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00041 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML CAIXA C/2.500 UNIDADE

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 69,440 (Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00044 - COPO DESCARTAVEL 250ML

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 5,040 (Cinco Reais e Quatro Centavos).

Item: 00045 - BALDE DE PLÁSTICO 05 LITROS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 2,930 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00046 - BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00047 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, CAP. 10LITROS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00048 - SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS (PAC. C/ 100UND.)
Quantidade: 429,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00049 - VASSOURA DE NAYLON
Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 6,220 (Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00050 - SABONETE COMUM (90GR.)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00051 - SACO P/LIXO CAP 50LT C/10UNID
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - ALCOOL GEL HIGIENIZANTE 500ML
Quantidade: 366,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 5,170 (Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00055 - ALGODÃO PACOTE 50G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00056 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00061 - TOALHAS DE BANHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 11,210 (Onze Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00062 - ALCOOL COMUM (EMB.500ML)
Quantidade: 456,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00064 - BALDE DE PLÁSTICO -CAPACIDADE 8LTR E COM ALÇA EM METAL.
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 3,170 (Três Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00065 - PASTILHA DESINFETANTE PARA SANITÁRIO
Quantidade: 588,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00066 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA FARDO COM/100 FOLHAS 20X20,5 CM
Quantidade: 768,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO DE PAREDE MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE COR BRANCA OU TRANSPARENTE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/03/2018

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA, pelo menor lance de R\$ 29,240 (Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(as) Sres.(as) **JOSÉ IVANELSON R. DE MELO, LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, MARIA DE FATIMA ALVES GOMES, AURENIR SALES LUZ, JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRAD E, JERUZA MARIA SANTOS LIMA**, autoridade competente dos(as) **SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SEC. DE DES. SOCIAL, SEC. DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E SEC. DE SAÚDE**, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - RODO DE MADEIRA DE 30CM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,110 (Quatro Reais e Onze Centavos).

Item: 00002 - SABÃO EM BARRA, PCT C/06 BARRAS DE 200G
Quantidade: 169,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,510 (Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00003 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00004 - AGUA SANITARIA (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 2.179,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - DESINFETANTE LÍQUIDO 2L(AROMAS VARIADOS)
Quantidade: 1.960,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - DETERGENTE LIQUIDO (EMB.500ML)
Quantidade: 1.847,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,420 (Um Real e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00007 - SABAO EM PO. (EMB.500GR.)

Quantidade: 1.830,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML
Quantidade: 462,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,820 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - ACIDO MURIATICO (EMB.1000ML)
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00010 - LUVAS EM LÁTEX FORRADA AMARELA TAM MÉDIO.
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,160 (Quatro Reais e Dezesesseis Centavos).

Item: 00011 - ESPONJA DUPLA FACE TAMANHO 110X74X23 MM
Quantidade: 1.008,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - RODO COM CABO DE MADEIRA REVERTIDO COM PLÁSTICO 50 CM
Quantidade: 314,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00013 - PANO DE CHÃO PANO DE LIMPEZA TIPO SACA MEDINDO 80X50CM
Quantidade: 992,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00014 - PANO DE PRATO
Quantidade: 738,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00015 - TOALHA DE MÃO EM TECIDO CEM POR CENTO ALGODÃO TAM 23X36 CM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00016 - LIMPADOR MULTIUSO EMB 500 ML(LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA
Quantidade: 662,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00017 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C/4 UND
Quantidade: 2.622,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,170 (Quatro Reais e Dezesete Centavos).

Item: 00018 - VASSOURA DE PALHA.
Quantidade: 717,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,240 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00019 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 487,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,980 (Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00020 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO.
Quantidade: 226,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,390 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00021 - PÁ DE PLASTICO PARA LIXO C/CABO LONGO REVESTIDO COM PLASTICO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,270 (Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00022 - LÁ DE AÇO (PAC. COM 8 UND)
Quantidade: 319,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,630 (Um Real e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00023 - PAPEL TOALHA P/COZINHA PACOTE C/2 ROLOS DE 60 FOLHAS TAMANHO DE 20X22 CM CADA
Quantidade: 244,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,920 (Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00024 - ÁLCOOL COMUM (EMB. 01 LITRO)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,320 (Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00025 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20L
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,820 (Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00026 - INSETICIDA - MULTI-INSETOS AEROSOL 300ML
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,220 (Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00027 - LIMPADOR DE VIDROS DE 500ML
Quantidade: 272,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,920 (Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00028 - LUSTRA MÓVEIS (EMB. 200ML)
Quantidade: 228,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00029 - SACO P/LIXO CAP 15 LTR PAC C/100 UND.
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,210 (Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00030 - FLANELA 30X50CM
Quantidade: 237,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,530 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00031 - DESODORIZADOR DE AR EMB 400 ML
Quantidade: 338,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00032 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L
Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00033 - SABONETE LIQUIDO EMB 5 LTR
Quantidade: 505,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,800 (Onze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00034 - COLHER DESCARTÁVEL
Quantidade: 138,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,810 (Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00035 - COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE 100 UND
Quantidade: 588,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,860 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00036 - COPO DESCARTAVEL 50 ML PCT COM 100 UND
Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00037 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22CM PCT COM 50 UND
Quantidade: 324,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,720 (Setenta e Dois Centavos).

Item: 00038 - PAPEL FILME ROLO DE 28CMX300M
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00039 - PAPEL ALUMINIO P/COZINHA ROLO DE 4MX30CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,110 (Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00040 - COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA 200 ML CAIXA /2.500 UNIDADE
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,170 (Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00041 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML CAIXA C/2.500 UNIDADE
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,440 (Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00044 - COPO DESCARTAVEL 250ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,040 (Cinco Reais e Quatro Centavos).

Item: 00045 - BALDE DE PLÁSTICO 05 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,930 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00046 - BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,580 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00047 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, CAP. 10LITROS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00048 - SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS (PAC. C/ 100UND.)

Quantidade: 429,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00049 - VASSOURA DE NAYLON

Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,220 (Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00050 - SABONETE COMUM (90GR.)

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00051 - SACO P/LIXO CAP 50LT C/10UNID

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - ALCOOL GEL HIGIENIZANTE 500ML

Quantidade: 366,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,170 (Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00055 - ALGODÃO PACOTE 50G

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00056 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,970 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00061 - TOALHAS DE BANHO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,210 (Onze Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00062 - ALCOOL COMUM (EMB.500ML)

Quantidade: 456,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00064 - BALDE DE PLÁSTICO -CAPACIDADE 8LTR E COM ALÇA EM METAL.

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,170 (Três Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00065 - PASTILHA DESINFETANTE PARA SANITÁRIO

Quantidade: 588,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 05.848.835/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00066 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA FARDO COM/100 FOLHAS 20X20,5 CM

Quantidade: 768,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO DE PAREDE MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE COR BRANCA OU TRANSPARENTE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/03/2018

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,240 (Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) **SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SEC. DE DES.**

SOCIAL, SEC. DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E SEC. DE SAÚDE..

PARAMOTI - CE, 16 de Março de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:737E5002**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2018****PORTARIA Nº 485/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Erica da Silva Moreira

CARGO/FUNÇÃO: Psicóloga do Cras

DESTINO: Fortaleza/Ce

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (Cem reais)

DATA DA VIAGEM: 22/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar de uma Capacitação- Envelhecer uma Questão Social – Modulo I.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:3118BF8D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2018****PORTARIA Nº 486/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Luzia Ana Pinheiro da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Agente Social

DESTINO: Fortaleza/Ce

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (Cem reais)

DATA DA VIAGEM: 22/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar de uma Capacitação- Envelhecer uma Questão Social – Modulo I.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:B7B5728E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2018****PORTARIA Nº 487/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Fraraci Feijó Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Relações Políticas e Institucionais

DESTINO: Quixadá/Ce

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (Cem reais)

DATA DA VIAGEM: 22/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Quixadá, para fazer levantamento de documentação para prestação de contas de recursos da FUNASA no escritório da Cagece.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:E1D2403A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2018****PORTARIA Nº 488/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Eduardo Feijó Santos

CARGO/FUNÇÃO: Prefeito

DESTINO: Quixadá/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
DATA DA VIAGEM: 22/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Quixadá, para fazer levantamento de documentação para prestação de contas de recursos da FUNASA no escritório da Cagece.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:B28183C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 489/2018

PORTARIA Nº 489/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Rafaela Ferreira Carneiro

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Proteção Social Especial - PSE

DESTINO: Fortaleza/Ce

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00 (Cem e vinte reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 120,00 (Cem e vinte reais)

DATA DA VIAGEM: 28/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do III Seminário Estadual sobre Violação de Direitos e Violência Contra a Mulher.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:C90C5BDB

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Antônio Alves de Barros Neto**, Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **CIRURGIÁ- DENTISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Antônio Alves de Barros Neto**,

Data do Contrato: 20 de março de 2018.

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:451518A9

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Narezze Gomes Alves**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **CIRURGIÁ- DENTISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Narezze Gomes Alves**

Data do Contrato: 20 de março de 2018.

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:C1276D13

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **18º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20151113.02 - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20151022.01-TP – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA 13/11/2015, COM VIGÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO) DIAS, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018 – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Pindoretama – CE, 15 de Março de 2018.

MARCELO ROCHA DA SILVA

Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:9C71479C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR PORTARIA Nº 003 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da Solenidade em Comemoração ao Dia de São José, em 19 de Março de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 16 de Março de 2018.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO

Secretário

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2D1F443E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 004 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Marcelino Alves Campos, Assessor Especial da Secretaria da Agricultura Familiar, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da Solenidade em Comemoração ao Dia de São José, em 19 de Março de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 16 de Março de 2018.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO

Secretário

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6FDDC3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2018.03.21.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.21.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material Esportivo para suprir as necessidades do departamento de desporto, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2018.03.21.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 21 de março de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2D9B6ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 012/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Angela Maria Oliveira de Menezes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Quixadá, estado do Ceará, para participar da 1ª Formação de Formadores do 6º ao 9º Ano da Educação Fundamental II, que acontecerá nos dias 22 e 23 de março de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 20 março de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2E1421AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 013/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor José Patrício Freitas da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professor, para viajar à cidade de Quixadá, estado do Ceará, para participar da 1ª Formação de Formadores do 6º ao 9º Ano da Educação Fundamental II, que acontecerá nos dias 22 e 23 de março de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 20 março de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B6CDBA09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 017/2018. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.** Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 04/04/2018 as 08h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro - Quiterianópolis - CE. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 99992-4565.

Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2018.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9846BB0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DECORRENTE DO RDC PRESENCIAL Nº 1408.01/2017

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** do Instrumento Contratual resultante do **RDC PRESENCIAL Nº 1408.01/2017**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO NAS LOCALIDADES DA SEDE E ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 005/2012, PROCESSO Nº 09285809-0/10090604-4.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 47.941,52 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ESTÊNIO SARAIVA MAIA

ASSINA PELO CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida

Quixeré-Ce, 14 de março de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:38CC389D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS NO 1309.01/2017

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do **QUARTO ADITIVO** do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS No 1309.01/2017:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REFORMA DA EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA E REFORMA DA QUADRA DA EEB PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.344,75 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATADA: M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marciano Ferreira de Freitas

ASSINA PELO CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida

Quixeré-Ce, 16 de março de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:170DCCBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Inexigibilidade de Licitação Nº 1503.01/2018**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.122.1701.2.079.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO MICROBIOLÓGICO E FLOURETAÇÃO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificações no anexo I, parte integrante deste processo;

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018;

CONTRATADA: F.S.B. PESSOA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS COELHO MONTENEGRO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Garcia Alves de Lima;

VALOR GLOBAL: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais);

Quixeré, 20 de Março de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8F9EE45C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 1602.01/2018:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.023
Secretaria de Educação- Fundeb	1403.12.361.1202.2.034
Secretaria de Educação- Ed. Infantil	1403.12.365.1202.2.038
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.040
Secretaria de Saúde- FMS	0601.10.301.1001.2.041
Secretaria de Saúde – PSF	0601.10.301.0702.2.043
Secretaria de Saúde- Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.048
Fundo Municipal de Assistência Social - SCFV	1201.08.244.0802.2.071
Fundo Municipal de Assistência Social- Gestão Descentralizada (IGDBF)	1201.08.244.0803.2.074
Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS	1201.08.244.0803.2.075

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS ENGARRAFADO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO (A): COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Claudio Leite Arrais.

ASSINA PELO (S) (AS) CONTRATANTE (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria de Educação	Miécio de Lima Almeida
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria Eliete Fernandes Oliveira

GLOBAL: R\$ 53.069,20 (cinquenta e três mil, sessenta e nove reais e vinte centavos).

Quixeré-Ce, 15 de março de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:128AFF4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré-Ce torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2002.01/2018:

ÓRGÃO LICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIVERSAS SECRETARIAS

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0501.12.122.1204.2.023	EDUCAÇÃO – SECRETARIA
0503.12.361.1202.2.034	EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
0503.12.365.1202.2.038	EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
0601.10.122.1001.2.040	SAÚDE – SECRETARIA
0601.10.301.1001.2.041	SAÚDE – FMS
0601.10.301.1003.2.043	SAÚDE – PSF
0601.10.304.1006.2.048	SAÚDE – VIG. EM SAÚDE
0701.08.122.0801.2.049	STDS – SEC. DO TRAB. E DES. SOCIAL
0701.08.243.0801.2.052	STDS – CONSELHO TUTELAR
1201.08.244.0802.2.071	FMAS – S. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULO - SCFV
1201.08.244.0803.2.074	FMAS – FUNC. DA GESTÃO DESC. - IGD-BF
1201.08.244.0803.2.075	FMAS – PISO BÁSICO FIXO - CRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUIXERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, conforme especificações do anexo I.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A)	VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS
M A R DAS CHAGAS EPP	R\$ 138.899,89 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS-ME	R\$ 102.998,62 (cento e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ R\$ 115.931,55 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco reais)

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Keilly Cristina Alves Oliveira, Suzy Emanuelle Lopes Santos e Antônio Claudio Batista Nobre, respectivamente.

ASSINA PELA CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Saúde	JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Educação	MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 14 de março de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:18EF8996

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 001.01.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria de Fatima de Sousa Filha Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070523-3, referente aos períodos aquisitivos de 28.11.2007 a 28.11.2012 e 29.11.2012 a 28.11.2017, pelo prazo de 04 (quatro) meses para gozo no período de 03 de março de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:757C1A8F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 001.02.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Inês Alves Cardozo, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Matrícula 0060217-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BCDA0E46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.03.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Marlene de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070596-9, referente aos períodos aquisitivos de 28.11.2007 a 28.11.2012 e 29.11.2012 a 29.11.2017, pelo prazo de 06 (seis) meses para gozo no período de 05 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A77E8A7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.03.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Divanilzo de Deus Santiago, cargo de Motorista, Matrícula 041441-7, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de março de 2018 a 09 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2CBFB9C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.03.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Francisco Fabio da Cunha Sousa, cargo de Vigilante, Matrícula 060210-8 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de março de 2018 a 14 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1D6C8A7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.03.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.

120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	02.01.2017 01.01.2018	a
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	02.01.2017 01.01.2018	a
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	15.01.2017 14.01.2018	a
080673-0	Maria Pâmela Brito Sombra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	04.03.2017 03.03.2018	a

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:42B210C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.03.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Francisca de Assis Lopes, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041281-3, referente aos períodos aquisitivos de 28.11.2002 a 28.11.2007, pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 10 de março de 2018 a 08 de abril de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7750385C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.03.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Gerlene de Oliveira, cargo de Professor Educação Básica I, Classe “C” referência “01” Matrícula 042003-4 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de março de 2018 a 16 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:41DC12E9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.

041359-3	Maria do Clero da Silva	01.02.2017 a 31.01.2018
100094-2	Adriano José de Oliveira	01.03.2016 a 28.02.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F97E07A4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 20.03.2018 a 18.04.2018.

121163-3	Daniele Santos Lima	Secretaria Executiva dos Conselhos	02.05.2016 a 01.05.2017
----------	---------------------	------------------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:D9133381**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc	Valor
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	30%	397,15
060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	30%	385,59

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2AA1563F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.05.03.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Rita de Cassia de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão VI: Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 041428-0, referente ao período aquisitivo de 28.11.2002 a 28.11.2007, pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:24935425**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.06.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Solange Rodrigues de Medeiros, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2018 a 08 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CD6F7925**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, RESOLVE conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	22h
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	09h
041277-5	Francisca Luiza Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	09h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em	11h

		Enfermagem	
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	42h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	18h
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	07h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	18h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	32h
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	08h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	20h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	09h
070597-7	Luiza Marillac da Costa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	08h
122530-8	Maria Vanuzia Ferreira Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	40h
122525-1	José Alexandre Martins Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	08h
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	36h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	24h
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	06h
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	48h
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	18h
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	40h
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	09h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1216C327

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002.12.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Hosana Lima de Sousa, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Classe “B” referência “06” Matrícula 041459-0 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de março de 2018 a 13 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F2498FE1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002.14.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias

Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2018 a 30.04.2018.

060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.08.2016 a 31.07.2017	a
----------	-------------------------	---	-------------------------	---

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FBDDD823

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003.01.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.03.2018 a 03.04.2018.

121697-0	José Adriano Costa Chaves	Membro do Conselho Tutelar	11.01.2017 a 10.01.2018
----------	---------------------------	----------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:305198E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003.05.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Diana Araujo Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060172-1, referente ao período aquisitivo de 01.08.2006 a 01.08.2011, pelo prazo de 03 (três) meses para gozo no período de 05 de março de 2018 a 02 de junho de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:86C375D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003.06.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Mayara de Melo

Moura Gadelha, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Matrícula 122676-2, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A24004E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 003.08.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de março de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	18P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D74F277

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003.12.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Erismar Ferreira Maia, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041916-8 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de março de 2018 a 26 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3459D20B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 004.01.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2018 a 30.03.2018.

060183-7	Maria Francisca das Chagas Silva	Auxiliar Administrativo	01.08.2016 31.07.2017	a
----------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------	---

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4510AE4E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004.05.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Hosana Maria de Sousa, cargo de Professor Educação Básica I, Classe “D” referência “07” Matrícula 041751-3, Professor Educação Básica I, Classe “D” referência “04” Matrícula 041984-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de março de 2018 até 17 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26A6B971

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 004.06.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 07.03.2018 a 05.04.2018.

070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão da Junta Serviço Militar	04.10.2016 03.10.2017	a
----------	----------------------------------	--	--------------------------	---

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DB0BB805

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.08.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório e Sala de Eletrocardiograma no mês de março de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	10P
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	10P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:30581C23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.12.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde, matrícula 060235-3, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de março de 2018 até 15 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:247239BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2018 a 30.03.2018.

041254-6	Paulo Augusto Brito Correia	Auxiliar Administrativo	01.03.2017 a 28.02.2018
----------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2CE7F862

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.05.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Tereza Neuman de Lima, cargo de Professor Educação Básica I, Classe “C” referência “02” Matrícula 041842-0, Professor Educação Básica I, Classe “C” referência “05” Matrícula 041997-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de março de 2018 até 14 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:D191A51A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.08.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionada Giliane Lopes Vidal, cargo em comissão de Membro do Conselho Tutelar simbologia DAS-2, matrícula 122499-9, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 08 de março de 2018 até 09 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:19E76815

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.12.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Marinete Ferreira de Freitas Sousa cargo de Professor Educação Básica I, classe “C” referência “03” matrícula 041847-1, lotada na Secretaria de Educação,

pelo período de licença de 12 de março de 2018 até 26 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F236E3CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 006.01.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Zila Maria de Deus Araujo, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 041308-9, referente ao período aquisitivo de 28.11.2012 a 28.11.2017, pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7EF2E6BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 006.05.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria José Nogueira Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de março de 2018 até 19 de março de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E18F346C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 007.01.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Raimunda Nonata Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070594-2, referente ao período aquisitivo de 02.07.2006 a 02.07.2011, pelo prazo de 03 (três) meses para gozo no período de 03 de março de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4A139BB6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 007.05.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, RESOLVE conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	09h
122528-6	José Orlando de Sousa Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	11h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:3E2E2079

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 008.01.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, cargo Agente Administrativo, matrícula 060197-7 para o Município de Limoeiro do Norte-Ce, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de Assistente Social, pelo período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:929FD952

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 008.05.03.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE nomear do Sr. John Lennon Martins, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-2 para substituir o Membro do Conselho Tutelar, nas férias no período de um mês com início em 05 de março de 2018 até 03 de abril de 2018, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:18E302E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.01.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, simbologia DAS-12, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F1F29A3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.01.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	5%	01.12.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F2B8B309

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.01.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, **RESOLVE** conceder diferença salarial a servidora Maria Erica Moreira Lima, cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, classe C, referência 11, matrícula 060356-2 no valor de R\$ 1347,15 (Hum mil trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) referente ao quinquênio não pago nos meses de dezembro de 2016 até fevereiro de 2018, conforme tabela anexa a ser pago em 02 (duas) parcelas nos meses de março e abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:88428D80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.01.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, **RESOLVE** fazer a devolução de pagamento indevido do servidor Francisco José de Sousa, Matrícula 041442-5 cargo Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, referente a 12 noturno pagos indevidamente a maior no mês de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7BCC801B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.01.03/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA LUCIMAR DE SOUSA ARAUJO, para o cargo de Chefe da Divisão de Benefícios Socio assistenciais, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0D243B5F

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO**

PORTARIA Nº 001.13.03.2018

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a Portaria de exoneração acima citada, publicada em 19.03.2018 foi cancelada por ter sido publicada antes da Portaria de nomeação.

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:50F81209

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101.02.01.2018-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, conceder licença prêmio por

assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Hosana Maria de Sousa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe “D” referência “07” Matrícula 041751-3, referente ao período aquisitivo de 29.11.2007 a 28.11.2012 e Professor Educação Básica I, Classe “D” referência “04” Matrícula 041984-2 referente ao período aquisitivo de 02.08.2012 a 01.08.2017 pelo prazo de 02 (dois) meses para gozo no período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EE4D828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. JOHN LENNON MARTINS, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:601F5A49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Decreta feriado no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,
CONSIDERANDO que o dia 19 de março é feriado, em decorrência das Comemorações do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, no dia 19 de março, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará, São José.

Art. 2º. O presente Decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, extensivo a todos os estabelecimentos comerciais do Município.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de março de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:897F71A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
REDE DE COMPROMISSOS COLETIVOS

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ANO LETIVO 2018-

A Secretária de Educação Básica Professora Shirlene Maria Leitão Botelho no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas às inscrições para a seleção de MEDIADORES DE APRENDIZAGEM e FACILITADORES para atuarem no PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aratuba.

1. DO PROGRAMA

O Programa Novo Mais Educação visa a ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar que deverá ser implantado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades no campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar voluntários para atuar como: a) MEDIADOR DE APRENDIZAGEM que será responsável pela realização das Atividades de Acompanhamento Pedagógico nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa. b) FACILITADOR que será responsável pela realização das atividades complementares no campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

3.1. Para atuação como Mediador de Aprendizagem o (a) candidato (a) deverá ser graduado ou estar cursando graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura.

3.2. – Para atuar como Facilitador o (a) candidato (a) deverá ter nível de escolaridade no mínimo o Ensino Médio e comprovada experiência na área em que irá atuar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR

4.1. Mediador de Aprendizagem: Será responsável pelo acompanhamento pedagógico em implementar o aprendizado dos estudantes com foco na aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Atividades que possibilitem:

- a) - Acompanhamento de Língua Portuguesa: Orientação de estudos de leitura, escrita, alfabetização e letramento;
- b) - Acompanhamento de Matemática – Fundamentos da Aritmética;
- c) - Participar do planejamento das atividades juntamente com o Articulador do programa na escola;
- d) - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- e) - Ministrar conteúdos previamente preparados usando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e desta Secretaria Municipal de Educação;
- f) - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos nas atividades do programa, inclusive efetuando o controle da frequência;
- g) - Elaborar e apresentar à coordenação, relatórios dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

4.2. Facilitador – É da competência do Facilitador:

- a) - Participar do planejamento das atividades juntamente com o Articulador do programa na escola;
- b) - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- c) - Ministrar conteúdos previamente preparados usando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e desta Secretaria Municipal de Educação;
- d) - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos nas atividades do programa, inclusive efetuando o controle da frequência;
- e) - Elaborar e apresentar à coordenação, relatórios dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- f) - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa do campo das artes, cultura, esporte e Lazer.

5. REMUNERAÇÃO

O trabalho do facilitador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês, podendo o facilitador ou monitor atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 10 (dez) turmas. O valor descreve na tabela abaixo:

ITEM	OFICINA	VALOR ZONA URBANA POR TURMA	VALOR ZONA RURAL POR TURMA
01	PORTUGUES (15H)	R\$ 150,00	R\$ 225,00
02	MATEMATICA (15H)	R\$ 150,00	R\$ 225,00
03	OFICINA COMPLEMENTAR (15H)	R\$ 80,00	R\$ 120,00

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições estarão abertas a no dia, 22/03/2018 no Polo de Atendimento de Aratuba, localizada na Rodovia Coacy Pereira, s/n, Centro; nos horários de 08 às 11h, e das 13h30min às 16h30min, junto à comissão da Seleção Pública dos Voluntários do Programa Novo Mais Educação.

6.3. No ato da inscrição o candidato fará opção pela atividade.

6.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.5. No ato da inscrição o candidato fará opção pela escola mais próxima de sua residência.

6.6. Não poderá se inscrever o (a) candidato (a) que tenha vínculo empregatício com outras instituições sejam públicas ou particulares.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1. No ato da entrega da documentação serão solicitados cópias e originais dos seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição assinado;
- b. Currículo com comprovação;
- c. Cópia da carteira de identidade;
- d. Cópia do CPF;
- e. Histórico atualizado e comprovante, de matrícula na Instituição de Ensino Superior, quando se tratar de estudante universitário;
- f. Diploma (para candidatos graduados) e declaração e ou certificado (para concluintes do Ensino Médio)

7.2. Serão excluídos os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DA SELEÇÃO

a) O Processo Seletivo se dará por meio da avaliação do Currículo (Anexo III) e

b) Avaliação escrita conforme o especificado: preenchimento de questionário para os **facilitadores** de acordo com a modalidade escolhida; produção textual para os **mediadores de Língua Portuguesa**; desafios matemáticos para os **candidatos a mediadores da área da matemática**.

ESCOLA	MODALIDADES	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
EMEF PROFESSORA MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA - SEDE	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS	
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática		
	Iniciação música/banda/canto coral		
	Dança		
	Voleibol		
EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ - TOPE	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS	
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática		
	Judô		
	Iniciação música/banda/canto coral		
	Futsal		
EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS	
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática		
	Atletismo		
	Futsal		
	Dança		
EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS	
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática		
	Futebol		
	Futsal		
	Dança		
EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - BARREIROS	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS	
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática		
	Dança		

	Futsal	
	Teatro/Práticas Circenses	
EMEIEF RURAL DOS FERNANDES	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	
	Judô	
	Iniciação música/banda/canto coral	
	Capoeira	
EMEF NORBERTO BOTELHO - MARÉS	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	
	Teatro/Práticas Circenses	
	Futsal	
	Vôleibol	
EMEIEF ISABEL HERMÍNIA PINTO – MUNDO NOVO	Acompanhamento Pedagógico - Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico - Matemática	
	Futsal	
	Dança	
	Iniciação música	

9. DAS VAGAS

Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade das escolas para onde fizeram a opção no ato da inscrição para atuarem no Programa Novo Mais Educação, que no ano de 2018 terá as seguintes modalidades por escolas:

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A quantidade de turmas de cada Facilitador e/ou Mediador de Aprendizagem dependerá da agenda de atividades da escola não ultrapassando as normas da Resolução nº. 17, de 22 de dezembro de 2017.

10.2. Os (as) candidatos (as) selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e compromisso.

10.3. O Facilitador/Mediador de Aprendizagem poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, atitudes desabonadoras de conduta pessoal e profissional.

10.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Novo Mais Educação de Aratuba.

Aratuba – Ceará, 16 de março de 2018.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
20 e 21 de março de 2018	Publicação e divulgação.
22 e 23 de março de 2018	Inscrições/Entrega de documentos.
26 de março de 2018	Aplicação do Instrumental avaliativo pela Comissão Julgadora.
27 e 28 de março de 2018	Correção.
29 de março de 2018	Divulgação do Resultado Parcial.
02 de abril de 2018	Recursos.
04 de abril de 2018	Divulgação do Resultado Final.
06 de abril de 2018	Formação com os Mediadores, Facilitadores e Articuladores.

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:			
SEXO: M () F ()		RG:	
CPF:		ESTADO CIVIL:	
PAI:			
MÃE:			
ENDEREÇO:		Nº.:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	FONE:
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENSINO MÉDIO ()		ENSINO SUPERIOR ()	
ENSINO TÉCNICO ()		ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO ()	
OBSERVAÇÃO:			
() FACILITADOR		() MEDIADOR DE APRENDIZAGEM	
FACILITADOR: (CAMPO)			
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM:			
ESCOLA DE PREFERÊNCIA:			
Secretaria Municipal da Educação de Aratuba - Ceará			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
NOME:			
FUNÇÃO:			
ESCOLA DE PREFERÊNCIA:			
Nº. DE INSCRIÇÃO:			
Responsável pela inscrição		Assinatura do candidato	

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANEXO III****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Graduação ou em Formação	08 pontos	10 pontos
Certificado de Ensino Médio ou cursando o 3º ano	06 pontos	08 pontos
Curso com certificados a partir de 40h (máximo 03)	03 pontos	09 pontos
Experiência no Macro campo	03 pontos	03 pontos
TOTAL	20 pontos	30 pontos

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**ANEXO IV****PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO ESCRITA**

MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Facilitador	5 a 10 pontos
Mediador	5 a 10 pontos

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**ANEXO V****CURRÍCULO DO FACILITADOR /MEDIADOR DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

CURRÍCULO	
Nome completo:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Objetivo: (Descreva aqui em qual área gostaria de atuar)	
Formação: (Coloque aqui nome do curso, e nome da instituição em que estudou ou estuda).	
Experiência Profissional: (Informe aqui o cargo ocupado na empresa em trabalhou).	
Cursos Complementares: (Informe aqui os cursos que já fez).	
Informações adicionais: (Coloque o que achar necessário aqui).	

EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**ANEXO VI****QUADROS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

NOME: _____ **RG** _____, entregou o (s) documento (s) comprobatórios (s) abaixo assinalados:

ANÁLISE DE CURRÍCULO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação ou em formação	
Certificado de Ensino Médio ou cursando o 3º ano	
Curso com certificados a partir de 40h (máximo 03)	
Experiência no macro campo	
TOTAL	

SELEÇÃO ESCRITA

MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Facilitador	
Mediador	

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Aratuba - Ceará, 16 de março de 2018.

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7FCFC5FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO Nº 064/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 064/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, A SRA. FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Fica alterada a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Paramoti, que passa a vigorar com os cargos em comissão aqui instituídos e detalhados.

§ 1º Os serviços administrativos da Câmara Municipal de PARAMOTI têm a finalidade de:

- a) Promover as atividades relativas à assessoria profissional aos vereadores, membros da Mesa Diretora, cerimonial, divulgação e relações públicas e demais atividades de expedientes e registro;
- b) Assessorar aos vereadores na tramitação e controle do processo legislativo, inclusive no controle de documentos, informações legislativas e organização dos anais da Câmara;
- c) Executar os serviços de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e atividades correlatas da administração de pessoal;
- d) Promover o controle do material, tombamento, registro, inventário e conservação dos bens públicos móveis e das instalações interna e externa da sede do Poder Legislativo;
- e) Controle financeiro, recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos públicos repassados pelo Município à Edilidade.

Art. 2. É assegurada a Revisão Anual da remuneração aos funcionários que ocupem cargos temporários instituídos por esta Resolução, sempre na mesma data e sem distinção de índices, através de processo legislativo próprio.

Parágrafo Único. Para a Revisão Geral Anual constante no *caput* deste artigo serão aplicados índices oficiais vigentes à época.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 3. A estrutura organizacional básica do Poder Legislativo Municipal de Paramoti é constituída das seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas à Presidência:

§ 1º Unidades de assistência e assessoramento direto:

I – Diretoria Geral;

II – Secretaria;

§ 2º Unidades de administração operacional:

I – Departamento Administrativo Financeiro;

II – Departamento de Suporte Legislativo;

III – Assessoria de Imprensa;

IV – Departamento de Almoxarifado;

V – Controladoria Interna.

Art. 4. O Quadro Geral dos Servidores do Poder Legislativo constam nos Anexos I e II, que integram esta Resolução.

Parágrafo único. Cada cargo será representado e identificado por código, constante nos Anexos I e II, desta Resolução.

CAPÍTULO II
DAS DENOMINAÇÕES E TABELA DE VENCIMENTOS

Art. 5. Para compreender as terminologias desta Resolução, entende-se como:

§ 1º Cargo, o conjunto de funções que são iguais quanto à natureza e às especificações exigidas do ocupante.

§ 2º Função ou Atribuição, o conjunto de tarefas atribuídas a cada indivíduo da organização.

§ 3º Vencimento, o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo.

§ 4º Remuneração, a retribuição pecuniária, representada pela parte fixa, mais vantagens pessoais.

§ 5º Nomeação, o ato administrativo para o provimento de cargo efetivo ou em comissão.

§ 6º Exoneração, o ato administrativo para a dispensa do ocupante de cargo efetivo ou em comissão.

§ 7º Recrutamento Amplo, quando a escolha para ocupar o cargo é feita entre servidores ou não da Municipalidade.

§ 8º Recrutamento Limitado, é quando a escolha para ocupar o cargo em comissão é feita entre servidores efetivos do Legislativo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
SEÇÃO I
DA DIRETORIA GERAL

Art. 6. - A Diretoria Geral é órgão subordinado diretamente ao Chefe do Poder Legislativo, ocupada pelo Diretor Geral, e tem por finalidade prestar assistência direta e integral ao Presidente da Câmara Municipal na execução de suas atividades e atribuições, especificadas no Anexo II desta Resolução.

Art. 7. A estrutura da Diretoria Geral é composta pelo Diretor Geral e por um Secretário, que exercem cargo de Provimento em Comissão, por nomeação do Presidente da Câmara, com padrão remuneratório previsto no Anexo I desta Resolução.

SEÇÃO II

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Art. 8. O Departamento Administrativo Financeiro é órgão subordinado à Presidência, centralizador das atividades administrativas e financeiras, sendo órgão central das atividades administrativas, cuja finalidade é executar tarefas nas áreas de Pessoal, Material, Patrimônio e Serviços Auxiliares, e executar tarefas na área de Contabilidade, sendo de sua competência o que consta no Anexo II desta norma.

Art. 9. O Departamento Administrativo Financeiro é dirigido pelo Diretor Administrativo Financeiro, ocupante de cargo de provimento em comissão, por nomeação do Presidente da Câmara, com padrão remuneratório previsto no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo Primeiro. O cargo que compõe o Departamento Administrativo Financeiro está previsto no Anexo I, enquanto que suas respectivas atribuições se encontram no Anexo II desta norma.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Administrativo Financeiro superintender todos os trabalhos pertinentes à administração da Casa Legislativa e outros que forem determinados pela Mesa da Câmara ou pela Presidência, além dos constantes no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo Terceiro. Na superintendência dos trabalhos administrativos e financeiros da Câmara, estarão diretamente subordinados ao Diretor Administrativo Financeiro os servidores públicos municipais que compõe o quadro funcional do Poder Legislativo, constantes no Anexo II.

Art. 10. O Chefe do Departamento Administrativo Financeiro pode solicitar da Presidência a contratação de assessoria técnica especializada em Ciências Contábeis, através de procedimento licitatório previsto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a finalidade de assessorá-lo no fiel cumprimento das atribuições previstas no Anexo III desta Resolução.

SEÇÃO III

DEPARTAMENTO DE SUPORTE LEGISLATIVO

Art. 11. O Departamento de Suporte Legislativo é composto pelo Diretor de Suporte Legislativo - cargo de provimento em comissão, por nomeação do Presidente da Câmara, com padrão remuneratório previsto no Anexo I desta Resolução - que tem a atribuição de prestar assistência de assessoramento aos Vereadores da Câmara, visando, assim, cumprir as atribuições constantes no Anexo II desta norma.

SEÇÃO IV

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Art. 12. A Assessoria de Imprensa é composta pelo Assessor de Imprensa - cargo de provimento em comissão, por nomeação do Presidente da Câmara, com padrão remuneratório previsto no Anexo I desta Resolução - que tem a atribuição de prestar assistência de comunicação, visando, assim, cumprir as atribuições constantes no Anexo II desta norma.

SEÇÃO V

DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

Art. 13. O Departamento de Almoarifado do Legislativo Municipal é o órgão responsável pela padronização, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Câmara; e conservação dos seus bens móveis e imóveis.

Art. 14. A estrutura do Departamento de Almoarifado é composta pelo Chefe de Almoarifado, que exerce cargo de Provimento em Comissão, por nomeação do Presidente da Câmara, com padrão remuneratório previsto no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. As atribuições do titular do cargo de chefia deste órgão são as constantes do Anexo III.

SEÇÃO VI

DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 15. A Controladoria Interna do Legislativo Municipal é o órgão responsável pelo conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar que os objetivos sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão dos recursos públicos.

Art. 16. A estrutura do Departamento de Controle Interno é composta pelo Controlador Interno, que exerce cargo de Provimento em Comissão, por nomeação do Presidente da Câmara, com padrão remuneratório previsto no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. As atribuições do titular do cargo de chefia deste órgão são as constantes do Anexo II.

TÍTULO II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

CAPÍTULO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 17. Para a implantação da estrutura organizacional definida nesta Resolução ficam criados os cargos de provimento em comissão, necessários ao desempenho de funções de comando e direção, que exigem o pressuposto de confiança da Presidência da Casa, por participarem das decisões político-administrativas superiores, cujas denominações, quantitativos e atribuições constam nos Anexos I e II, que integram esta Resolução.

Art. 18. Para os efeitos do disposto no inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, consideram-se Cargos em Comissão aqueles de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal, constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 19. É vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou do investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão na Câmara Municipal de Paramoti.

CAPÍTULO II

DO VENCIMENTO E VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 20. Os vencimentos para os cargos efetivos e em comissão criados por esta Resolução são os indicados nos Anexos I e II, que integram esta Resolução.

Art. 21. O servidor que vier a substituir outro servidor ocupante de cargo em comissão, por período superior a 15 (quinze) dias, terá direito à percepção da diferença entre o seu vencimento e o do cargo substituído, durante o período da substituição.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22. O Regime Jurídico dos Servidores do Legislativo é de natureza estatutária, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti.

Art. 23. As despesas decorrentes da implantação da estrutura administrativa de que trata esta Resolução correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 24. Integram esta Resolução os seguintes Anexos:

I - Anexo I – Cargos em Comissão;

II - Anexo II – Cargos Efetivos;

III - Anexo III – Atribuições dos Cargos em Comissão;

IV - Anexo IV – Atribuições dos Cargos Efetivos;

Art. 25. Fica a Câmara Municipal de PARAMOTI autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos estabelecidos no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário, em especial todas as resoluções que dispõem sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Paramoti e suas modificações.

Art. 27. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, aos 20 de Março de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti/CE

Originário do Projeto de Resolução Nº 004/2018

ANEXO I

(RESOLUÇÃO Nº 04/2018)

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CEARÁ

ANEXO II

(RESOLUÇÃO Nº 04/2018)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CEARÁ

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA
Diretor Geral	I. Coordenar a representação social e política do Presidente;	Ensino médio	Dedicação exclusiva
	II. Preparar e encaminhar o expediente do Presidente;		
	III. Coordenar o fluxo de informações e as relações públicas e parlamentares do Presidente;		
	IV. Exercer as funções de relações com outros órgãos e grupos sociais e políticos organizados;		
	V. prestar assistência pessoal ao Presidente;		
	VI. Preparar e expedir a correspondência do Presidente;		
	VII. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Presidente;		
	VIII. Executar ou transmitir ordens e decisões do Presidente nos assuntos de sua competência;		
	IX. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.		
Secretário	I. Executar os serviços de redação e conferência das Atas das Sessões Plenárias da Câmara, das Reuniões das Comissões Permanentes e das Comissões Temporárias;	Ensino médio	Dedicação exclusiva
	II. Registrar atas, relatórios, minutas, certidões e fichas, a amplificação e difusão sonora dos pronunciamentos parlamentares e o arquivo dos atos registrados com referência.		
Diretor Administrativo Financeiro	I. Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal nos limites de sua competência;	Ensino Médio	Dedicação exclusiva
	II. Executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, disposição e controle de material e equipamentos utilizados na Câmara de Vereadores;		
	III. Fiscalizar a execução das atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis, mantendo atual o inventário patrimonial;		
	IV. Fiscalizar a conservação da estrutura física interna e externa do Prédio da Câmara de Vereadores;		
	V. Fiscalizar a manutenção os veículos e os equipamentos de uso geral da Câmara de Vereadores bem, cuidando de sua guarda, conservação e manutenção;		
	VI. Promover a aquisição do material necessário ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores;		
	VII. Fiscalizar a elaboração, administração e manutenção do Cadastro de Fornecedores da Câmara de Vereadores;		
	VIII. Auxiliar em processos licitatórios com base em levantamento dos estoques existentes;		

	IX. Auxiliar na elaboração da prévia de orçamento da Câmara de Vereadores e a proposta a ser incluída no orçamento do Município para o exercício financeiro subsequente; X. Acompanhar a execução orçamentária da Câmara de Vereadores, provendo a Mesa Diretora e os Vereadores das necessárias informações pertinentes a esse processo; XI. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades. XII. Prestar assistência logística e operacional ao Diretoria geral; XIII. Prestar assistência nas atividades internas e externas; XIV. Cumprir toda ação determinada pela Presidência; XV. Outros encargos que lhe forem atribuídos, vinculados às atividades parlamentares.		
Diretor de Suporte Legislativo	I. Assessoramento técnico, logístico e operacional dos gabinetes; II. Assessoramento em cerimonial; III. Expediente e apoio administrativo; IV. Representação Social; V. Assistência nas atividades internas e externas; VI. Outros encargos que lhe forem atribuídos, vinculados às atividades parlamentares.	Ensino médio	Dedicação exclusiva
Assessor Técnico Legislativo	I. Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas; II. Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias; III. Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador; IV. Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete; V. Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades; VI. Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário; VII. Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; VIII. Cumprir as determinações do vereador; IX. Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado; X. Cumprir as normas legais e regulamentares; XI. Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.	Ensino médio	Dedicação exclusiva
Assessor de Imprensa	I. Manter contato com a imprensa escrita, falada e televisionada; II. Criar releases, artigos, notas e sugestões de pautas; III. Agendar entrevistas; IV. Convidar jornalistas para eventos; V. Fazer a clippagem das matérias; VI. Assessorar os vereadores em discursos e entrevistas aos meios de comunicação; VII. Elaborar relatório de atividades e de resultados; VIII. Participar e auxiliar na realização das Sessões Plenárias; IX. Distribuir notícias para serem publicadas relativamente às atividades do Legislativo. Manter estreito relacionamento com a Câmara de Vereadores para cientificar-se da programação das atividades da Câmara; X. Submeter à apreciação prévia do Presidente toda a matéria que deva ser divulgada; XI. Organizar e manter o arquivo de fotografias, recortes de jornais e revistas relativos a assuntos de interesse da Câmara; XII. Auxiliar na atualização do site da Câmara com notícias; XIII. providenciar junto com a imprensa a cobertura jornalística de todas as atividades e atos de caráter público da Câmara; exercer outras atividades correlatas.	Ensino médio	Dedicação exclusiva
Chefe do Almoxarifado	I. Relacionar e solicitar a aquisição de material e outros próprios do almoxarifado. II. Supervisionar os serviços de almoxarifado, preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração; III. Encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes; IV. Promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; V. Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente no almoxarifado; VI. Efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; VII. Inspeccionar todas as entregas, supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos órgãos da Administração; VIII. Proceder ao tombamento de bens; IX. Informar processos relativos a assuntos do serviço; X. Dirigir a arrumação de materiais, elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas; XI. Realizar coletas de preços, para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; XII. Executar outras tarefas correlatas.	Ensino Fundamental Completo	Dedicação exclusiva
Controlador Interno	I. Exercer funções fiscalizadoras sobre as operações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; II. Salvarguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais do Legislativo; III. Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas ou corruptas e outros atos de caráter ilícito; IV. Precisar e dar confiabilidade aos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; V. Assegurar o acesso aos bens e informações e que a utilização desses ocorra com a autorização de seu responsável; VI. Estimular a eficiência operacional, sugerindo formas eficazes e instituindo procedimentos através de instruções normativas; VII. Dar qualidade às políticas existentes, conjugar os objetivos da organização; VIII. Garantir que as transações sejam realizadas com observância do princípio da legalidade; IX. Verificar o fluxo das transações e se elas ocorreram de fato, de acordo com os registros, analisando o controle dos processos e a avaliação dos efeitos das realizações; X. Promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos produtos e serviços em consonância com seus objetivos; XI. Assegurar o cumprimento de leis, atos normativos e regulamentos; XII. Salvarguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo; XIII. Assegurar a revisão da legislação municipal, conforme ordenamento jurídico	Ensino médio	Dedicação exclusiva

	atualizado;		
	XIV. Assegurar que todas as transações sejam válidas, registradas, autorizadas, valorizadas, classificadas, lançadas e totalizadas corretamente;		
	XV. Adotar quaisquer outros procedimentos para o bom desempenho das funções da instituição;		
	XVI. Fiscalizar todos os contratos firmados com a Câmara Municipal de Paramoti.		
Ouvidor	I. Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara;	Ensino médio	Dedicação exclusiva
	II. Organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;		
	III. Orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;		
	IV. Fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;		
	V. Responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;		
	VI. Auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;		
	VII. Auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social.		
Chefe de Serviços Gerais	I. Dirigir, orientar, planejar e controlar as atividades do setor, acompanhando os trabalhos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;	Ensino médio	Dedicação exclusiva
	II. Dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a eles atribuídos;		
	III. Planejar, mandar e cobrar a execução dos trabalhos;		
	IV. Zelar pelas ferramentas, equipamentos e implementos sob sua responsabilidade;		
	V. Solicitar a aquisição de materiais e outras tarefas correlatas.		

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, aos 20 de Março de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti/CE

Originário do Projeto de Resolução Nº 004/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BA0B8B85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.01.03/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
041315-1	José Hélio Menezes Araújo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	09
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	05
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnica em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	08
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	08
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	13
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	8
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	05
122522-7	Francisco Roniel Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	05
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	10
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Erideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da S. Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI Aux. Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

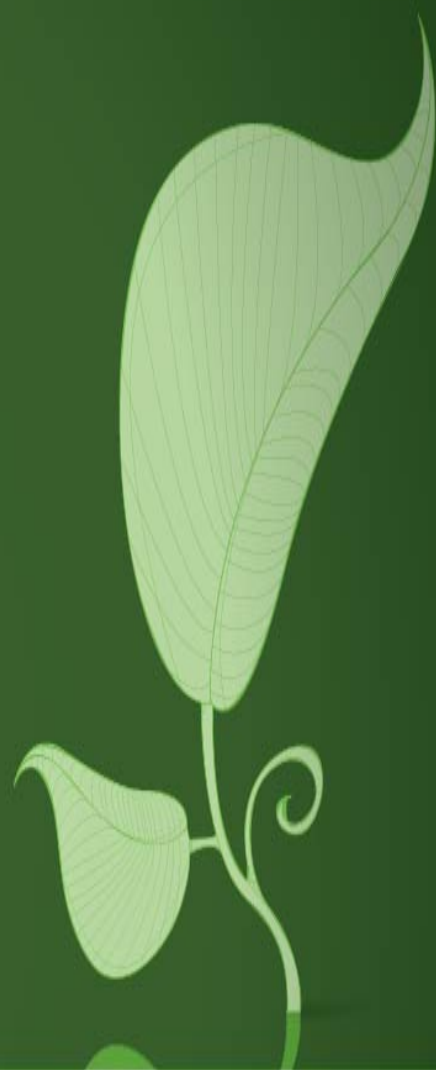
Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F6CC6759

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

